

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 002/2021

**Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

### RESOLVE

Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA  
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23  
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.

  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal



## MEMORANDO

Sapopema-Pr, 08 de fevereiro de 2021.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, com valor estimado de R\$: 66.092,25 (sessenta e seis mil noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente

  
**Ana Paula Gomes Alexandre Sartori**  
**Secretaria de Administração**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



## MEMORANDO ADMINISTRAÇÃO – 11/2021

Sapopema-Pr, 08 de Fevereiro de 2021.




### ILUSTRE PREGOEIRA

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria a abertura de Processo Licitatório para a **Aquisição de Placas de Identificação para diversas Ruas do Município**. Conforme em anexo os Orçamentos. Com Valor estimado de **R\$ 66.091,67** (Sessenta e Seis Mil, Noventa e um Reais e Sessenta e sete centavos).

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente

  
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori  
Sec. De Administração



**PLACAS INDICATIVAS DE RUAS  
MEMORIAL DESCRITIVO**

- Memorial descritivo
- Projeto básico e executivo
- Memorial quantitativo

**INTRODUÇÃO**

Este memorial objetiva fornecer informações sobre o tipo e/ou qualidade dos materiais e metodologia executiva para a realização de sinalização viária com placas indicativas de nome de ruas a serem implantadas em diversos locais da cidade a conforme relação de locais a serem definidos pelo município.

**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**

Serão solicitadas placas de sinalização viária de identificação de ruas conforme necessidade, sendo que suas especificações seguem:

**FRENTE DA PLACA:** Orla interna, tarjas, mensagens, setas e fundos dos pictogramas deverão ser com vinil refletivo polimérico com garantia mínima de 5 (cinco) anos. A cor no fundo das mensagens das placas deverão ser refletivas, com película de micro esferas inclusas. A simbologia dos pictogramas deverá ser com vinil semi fosco ou brilhante. A película refletiva com micro esferas inclusas deverão apresentar as seguintes características: Durabilidade e desempenho, sem impressão ou com impressão satisfatória de 05 (cinco) anos.

Adesão em chapas conforme a norma ASTH-D-903-49.

**REFLEXÃO E ILUMINAÇÃO:** Totalmente refletivas, deverão apresentar a forma e a cor correta durante os períodos diurno e noturno com altíssima visibilidade, legibilidade e durabilidade.

**VERSO DA PLACA:** deverá ser em preto fosco em vinil monomérico.

**SUPORTE DA PLACA:** O poste suporte para placa em aço galvanizado, deverá ser construída em aço SAE 1020 com espessura de parede de 3.00mm (três milímetros) DIN 2440 EB 182 ABNT. Dimensões:

Diâmetro externo: 50mm e Comprimento: 3,00m. Na parte superior do poste suporte deverão existir dois furos de 10mm, a 50mm e 25mm respectivamente. Deverá ser provida de sistema de trava anti-giro.

Deverá ser galvanizado a fogo.

Deverá conter fechamento superior.

Tratamento superficial do suporte em aço galvanizado: Para proteção do poste suporte, deverá ser submetido a galvanização a fogo. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo as superfícies receber uma deposição mínima de 350g. (trezentos e cinquenta gramas) de zinco por m<sup>2</sup> nas extremidades e 400g.

(quatrocentas gramas) de zinco por m<sup>2</sup> nas demais áreas exceto nos pontos de soldagem que deverá receber tratamento anticorrosivo. A galvanização deverá ser uniforme, isenta de falhas de zincagem.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**SISTEMA DE FIXAÇÃO:** Deverão ser fixados no poste/suporte aletas que servem com trava anti-giro e parafusos sextavados de 5/16 x 2 ½ , providos de porcas e arruelas lisas galvanizadas para suportar a placa.

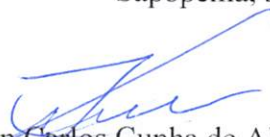
**SISTEMA DE FIXAÇÃO NO SOLO:** O poste deverá ser fixado h=0,50m no solo com sapata de concreto.

As placas de indicação com o nome das ruas deverão ser executadas conforme memorial identificador de vias e logradouros públicos, tamanho 30 x 60cm – conforme projeto, sendo anotado o nome da rua, bairro e CEP da referida via, sendo na cor azul conforme padrão internacional.

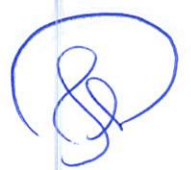
## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SINAPE

| Descrição   | Unidade | Quantidade | Valor Unitário (R\$) |
|---|---------|------------|----------------------|
| PLACA DE IDENTIFICACAO DE RUA (2 PLACAS 60 CM X 30 CM), COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL .<br>Obs.: Serão 175 suportes. portanto 350 placas | Un.     | 175,00     | xx,xx                |

Sapopema, segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021.

  
Jean Carlos Cunha de Almeida  
Eng. Civil Crea SP-5061984621/D





# Prefeitura Municipal de Sapopema

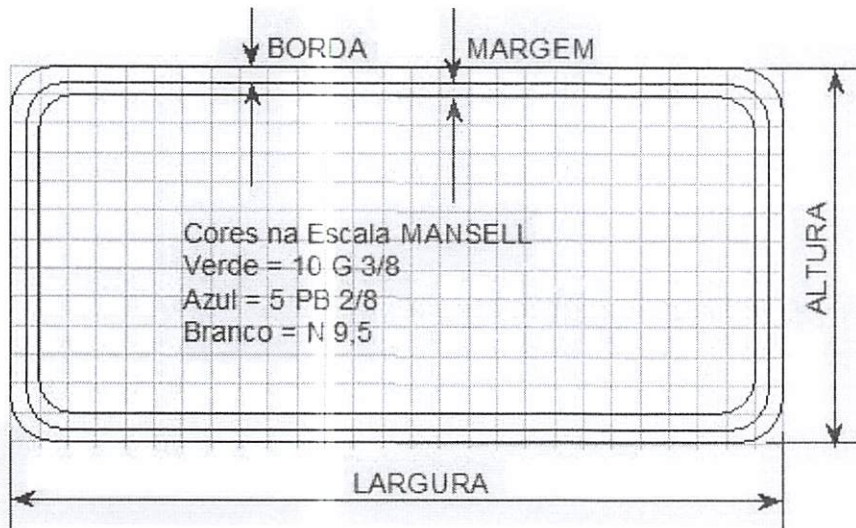
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
www.sapopema.pr.gov.br

Anexo 1

Dimensões e cores.



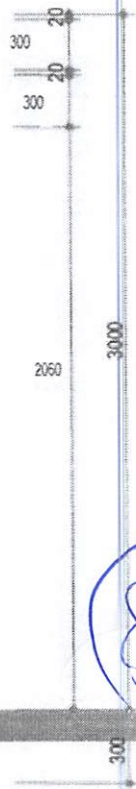
PNN - PLACA NOMENCLATURA NORMAL

PNN - PLACA NOMENCLATURA NORMAL

POSTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"  
COM PAREDE 2MM DECAPADO FOSFATIZADO  
APLICADO PRIMER-ANTIOXIDANTE  
COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXILICA PÓ  
COR PRETO ACABAMENTO ACETINADO



R. Visconde de  
Rio Branco



Handwritten signatures and initials in blue ink.

**Bulmarplac**

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC.

PLACAS PARA VEÍCULOS  
E SINALIZAÇÃO

Telefax: (044) 222-7712

AVENIDA MAUÁ, 973 - MARINGÁ - PR

CNPJ. 80.577.232/0001-46

INSCR. EST. 701.02884-81



Maringá, 28 de janeiro de 2021.

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema  
A/C: Sra. Ana Paula – Secretária de Administração  
e mail: admsapopema@yahoo.com

Conforme solicitado segue orçamento conforme solicitado abaixo.

| Item                     | Qtd | Unid. | Descrição  | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------|-----|-------|--|----------------|-------------|
| 01                       | 175 | Unid  | PLACA DE IDENTIFICACAO DE RUA (2 PLACAS 60 CM X 30 CM), COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL<br>Observação: serão 175 suportes, portanto 350 placas. | 370,00         | 64.750,00   |
| TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO |     |       |  | R\$ 64.750,00  |             |

Prazo de entrega: a combinar

Condições de pagamento: 28 dias

Validade da proposta: 30 (trinta) dias

Qualquer dúvida nos colocamos a disposição.

Atenciosamente

  
Graziela Tavares

80.577.232/0001-46  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS  
BULMARPLAC LTDA. - ME  
AV. MAUÁ, 973 - ZONA 03  
CX. POSTAL 1615 - CEP 87050-020  
MARINGÁ - PR

377,167

Av. Mauá, 973 - CEP 87050-020  
Fone/Fax: (44) 3222 7712 - Maringá - PR - Brasil  
bulmarplac@bulmarplac.com.br



Gilmara Pereira da Silva CNPJ: 37.872.042/0001-22  
Praça Antonio Batista Ribas nº 07 Centro Sapopema - PR



## ORÇAMENTO

Cliente: Prefeitura Municipal de Sapopema  
Validade: 15 dias

| DESCRIÇÃO  | UN         | QUANT. | V. total  |
|--|------------|--------|-----------|
| Placa de identificação de rua(2 placas 60 cm x30 cm), com suporte de aço galvanizado de 50mm e altura 3 metros, inclusive base de concreto não estrutural.<br>OBS: 175 suportes portanto 350 placas. | R\$ 398,00 | 175,00 | 69.650,00 |

TOTAL: R\$ 69.650,00

Gilmara Pereira da Silva  
Gilmara Pereira da Silva

Sapopema 05/02/2021





| ITEM | QUANT. | UND | ESPECIFICAÇÃO                 | BULMARPLAC | AERICOM    | CENTRO NORTE | MEDIA      | V. TOTAL      |
|------|--------|-----|-------------------------------|------------|------------|--------------|------------|---------------|
| 1    | 175    | UND | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA | R\$ 370,00 | R\$ 398,00 | R\$ 365,00   | R\$ 377,67 | R\$ 66.091,67 |
|      |        |     |                               |            |            |              |            | 66.092,25     |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and a circled mark.





## MEMORANDO

Sapopema, 08 de fevereiro de 2021.


A  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
**Osly Carlos de Oliveira**

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, com valor estimado de R\$: 66.092,25 (sessenta e seis mil noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

Atenciosamente,

  
**Dirce de Fátima Vieira de Oliveira**  
Pregoeira





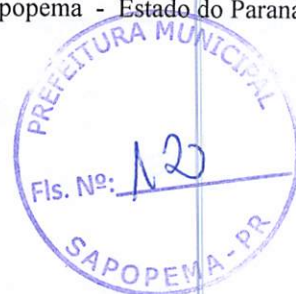
# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## MEMORANDO



Da: Divisão de Contabilidade  
Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, está dotado em:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021                 | 290              | 03.001.04.122.0003.2005 | 0                | 3.3.90.30.44.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 300              | 03.001.04.122.0003.2005 | 510              | 3.3.90.30.44.00     | Do Exercício   |

Sapopema-Pr, 08 de fevereiro de 2021.

  
OSLY CARLOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Finanças





## MEMORANDO

Sapopema, 09 de fevereiro de 2021.

Ao  
PREFEITO EM EXERCÍCIO  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Obras e levado a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.<sup>a</sup> a autorizar a abertura do processo licitatório, objetivando **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, com valor estimado de R\$: 66.092,25 (sessenta e seis mil noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

Atenciosamente,

  
**Dirce de Fátima Vieira de Oliveira**  
Pregoeira



# MEMORANDO

Sapopema, 10 de fevereiro de 2021.

A

PREGOEIRA:

**DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA.**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, com valor estimado de R\$: 66.092,25 (sessenta e seis mil noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
**Prefeito Municipal**




## MEMORANDO


Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Ap. da Silva Cruz - Controladora interno

Prezado Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 16/2021 para **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, com valor estimado de R\$: 66.092,25 (sessenta e seis mil noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), com data de abertura para o dia 05/03/2021, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 10 de fevereiro de 2021.

  
**Dirce de Fátima Vieira de Oliveira**  
Pregoeira





**MEMORANDO**


Da: Pregoeira

Para: Hamilton Pereira Zanella – Ass. Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 16/2021 para **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 10 de fevereiro de 2021.

  
Dirce de Fátima Vieira de Oliveira  
Pregoeira





**PARECER JURÍDICO**

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima Vieira de Oliveira

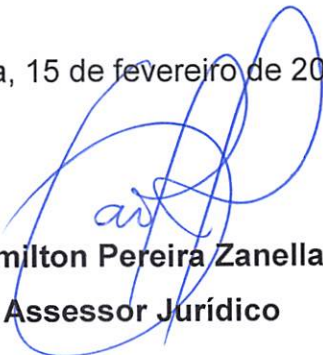
Senhora Pregoeira:

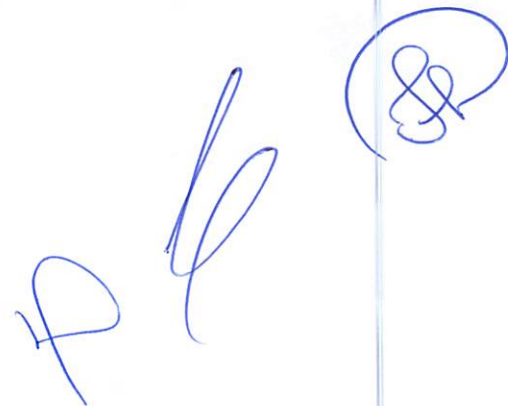
À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 16/2021, **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à realização do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema, 15 de fevereiro de 2021.

  
**Hamilton Pereira Zanella**  
**Assessor Jurídico**






**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 05/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), informações através do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), Telefone 43 3548-1383, no horário de expediente.

Sapopema, 16 de fevereiro de 2021.

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
Prefeito Municipal

  
**Dirce de Fátima Vieira de Oliveira**  
Pregoeira




**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 05/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), informações através do e-mail: [licitacoessapopema@vahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@vahoo.com.br), Telefone 43 3548-1383, no horário de expediente.

Sapopema, 16 de fevereiro de 2021.  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
Prefeito Municipal  
Dirce de Fátima Vieira de Oliveira  
Pregoeira

11444/2021

## Tapejara

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2021**

O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 016, de 06 de janeiro de 2021, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 009/2021, visando à aquisição de gêneros alimentícios e de materiais de limpeza para atendimento no SCFV - serviço de convivência e fortalecimento de vínculos onde são desenvolvidas as atividades socioeducativas, por um período de 01 (um) ano ou enquanto durar o estoque, conforme descrição constante no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 03 de março de 2021, às 08h30min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 001/06, e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 15 de fevereiro de 2021. Pregoeiro Oficial

11440/2021

## Entidades Municipais

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 4/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021**

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, localizada na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, CEP 84.600-530, entrada pela rua Orlando Carvalho, nº110, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-23 através do Reitor, nomeado pelo Decreto Municipal nº14/2019 e Pregoeira nomeada através da Portaria nº12/2021, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000 e suas alterações, Decreto nº 10.024/2019 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações, torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DE ANATOMIA DA CLÍNICA DE ODONTOLOGIA E CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIUV.

O Pregão Eletrônico (recebimento das propostas, abertura e disputa de preços) será realizado em sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - Acesso indicativo no link "Licitações", conforme datas e horários definidos abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 8h do dia 17/2/2021 até as 9h30m do dia 2/3/2021.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 2/3/2021 a partir das 9h31min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 2/3/2021 a partir das 10h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Setor de compras e licitações da Uniuv, localizado na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, União da Vitória - PR, no horário das 8h às 12h e das 13h30m às 17h, nos dias úteis, e no site oficial da Uniuv - [www.uniuv.edu.br](http://www.uniuv.edu.br), no link Licitações, bem como no endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), para ciência de todos os interessados.

11421/2021

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD  
CNPJ 78.616.760/0001-15  
162ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores Acionistas da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2021, às 10:00 horas, em sua sede social na Rua Pernambuco nº. 1002, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1-Apreciação de proposta da Diretoria para aumento de Capital Social mediante a incorporação de área de terras cedida pelo acionista Especializado de Londrina, bem como a nomeação de peritos ou empresa especializada para os fins previstos no Artigo 8º da Lei nº 6.404/76.  
2-Outros assuntos de interesse social.

A COHAB-LD estará, a partir de 23 de fevereiro de 2021, acolhendo a manifestação de vontade dos acionistas que quiserem exercer o direito de preferência previsto no Artigo 171 - parágrafo 2º, da Lei 6.404/76 podendo subscrevê-las a partir do dia em que forem entregues os laudos de avaliação, até a realização da Assembleia Geral Extraordinária convocada para a modificação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia.

Londrina, 11 de fevereiro de 2021.

LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente

10781/2021

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE ENCERRAMENTO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA ÁREA UTILIZADA COMO LIXÃO PELO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 16/02/2021 à 19/03/2021. PROTOCOLO: Até as 08h:30 do dia 19/03/2021; ABERTURA: 09h:00m do dia 19/03/2021.

LOCAL: Sede do SAMAE de Andirá - PR, Presidente e auxiliares; Rua Minas Gerais, 828 - Andirá - Pr, Fone/Fax: (43) 3538-1710.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do SAMAE [www.samaeandira.com.br](http://www.samaeandira.com.br) - link - licitações.

FLAVIA MARIA DA SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11418/2021

## A história do Paraná passa por aqui.



**41 3200 5002**  
Atendimento de segunda a sexta  
das 7h às 19h

Handwritten signature in blue ink.

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021 E EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FUNELARIA E PINTURA PARA REPAROS NA AMBULANCIA RENAULT MASTER FURGÃO - CHASSI Nº 93YMAFEXCMJ711796. DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

**ADJUDICADA:**

**EMPRESA: GEAN NASCIMENTO SILVA - MEI**  
**CNPJ: 40.726.278/0001-65**  
**VALOR DE R\$: 1.700,00 (um mil e setecentos reais).**  
**CONTRATO: 34/2021**  
**VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias**

Conforme especifica a Dispensa nº 11/2021.

Sapopema-Pr, 12 de fevereiro de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Publicado por:  
 Franciele Flor Delfino de Oliveira  
 Código Identificador:9F358AF6

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 05/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), informações através do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), Telefone 43 3548-1383, no horário de expediente.

Sapopema, 16 de fevereiro de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

**DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**  
 Pregoeira

Publicado por:  
 Franciele Flor Delfino de Oliveira  
 Código Identificador:B4547897

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 063/2021**

**DECRETO Nº 063/2021**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 645/2007,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica concedida, a partir de 06/02/2021, Pensão a que faz jus Sr. **CARMELINA DE PAULA**, viúva, com a cota de 100%, pelos direitos adquiridos, do ex-servidor inativo, Sr. **IZALTINO COELHO**, falecido em 06/02/2021, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso XI, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º** - A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Sapopema, 15 de fevereiro de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Franciele Flor Delfino de Oliveira  
 Código Identificador:D2219AC7

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2021 PROCESSO**  
**LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021 DATA**  
**DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/02/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**04/2021**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/02/2021**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2021/2022, brasileiro, amasiado, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Vida Nova, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.190.332-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 059.088.939-78.

**CONTRATADA:** **J R MARTINS DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Joaquim Domingues Guerreiro, 1059, Centro, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.843.206/0001-22, devidamente representada por **Jair Renato Marthins dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.918.991-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº 514.594.869-04, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa contratada.

**OBJETO:** contratação de empresa que forneça 55 centos de salgados variados para a Câmara Municipal durante o período de 12 (doze) meses.

**VALOR: R\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Com início em 15 de Fevereiro de 2021 até 15 de Fevereiro de 2022.

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 15 de Fevereiro de 2021.

**EDMAR VIEIRA RODRIGUES**  
 Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
 Alessandra Oliveira Isidoro  
 Código Identificador:B0F7CF66

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO ADITIVO II AO CONTRATO N.º 036/2020**

Processo Licitatório n.º 002/2020 – Pregão Presencial n.º 002/2020.



Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais  |   |                             |            |
|---|---|-----------------------------|------------|
| Entidade Executora  | MUNICÍPIO DE SAOPEMA  |                             |            |
| Ano*  | 2021  |                             |            |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*                                      | 16  |                             |            |
| Modalidade*   | Pregão  |                             |            |
| Número edital/processo*   | 16  |                             |            |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito |   |                             |            |
| Instituição Financeira  |   |                             |            |
| Contrato de Empréstimo  |   |                             |            |
| Descrição Resumida do Objeto*   | AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA - PR. |                             |            |
| Forma de Avaliação  | Menor Preço   |                             |            |
| Dotação Orçamentária*   | 0300104122000320054490520400  |                             |            |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*                                     | 66.092,25   |                             |            |
| Data de Lançamento do Edital  | 16/02/2021  |                             |            |
| Data da Abertura das Propostas  | 05/03/2021  | Data Registro               | 17/02/2021 |
| NOVA Data da Abertura das Propostas   |   | Data Registro               |            |
| Data de Lançamento do Edital  |   |                             |            |
| Data da Abertura das Propostas  |   |                             |            |
| Há itens exclusivos para EPP/ME?  | Sim   |                             |            |
| Há cota de participação para EPP/ME?  | Não   | Percentual de participação: | 0,00       |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?                 | Não   |                             |            |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?         | Não   |                             |            |
| Data Cancelamento   |   |                             |            |

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2430644975 ([Logout](#))



## EDITAL

**Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.**

**PREGÃO PRESENCIAL: 16/2021**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 05/03/2021**

**HORÁRIO: 08:30 HORAS**

**CREDENCIAMENTO: 08:05 ÀS 08:20 HORAS**

**VIGENCIA: 12 (doze) meses.**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.**

**VALOR DE R\$: 66.092,25 (sessenta e seis mil noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).**

**O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná** torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de agosto de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de agosto de 1993, com as alterações posteriores.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

**1.2.** Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

**1.3.** O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

**1.4.** Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

**1.5.** A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **05/03/2021, às 08:30 Horas.**

### 2. DO OBJETO

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I**.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

**3.2.** Empresas que se enquadram como: ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I,

**3.3.** Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.4.** Empresas que não se enquadram na Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

**4.1.** O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20h, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, com o objetivo de agilizar o processo.

**a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

**c)** Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno



porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas; com data de expedição de 90 (noventa) dias da apresentação da documentação.**

**c.1)** A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “c”, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

**4.2.** Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**4.3.** O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

**4.4.** Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

**4.5.** A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

## **5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

**5.1.** A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma)** via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

**5.2.** Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

### **Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS**

Pregão Presencial nº 16/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

### **Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 16/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

## **6. DA PROPOSTA DE PREÇOS**





**6.1.** A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital devidamente preenchida e assinada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

**6.2.** A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) Indicação do prazo para**, não podendo ser superior a **10 (dez)** dias corridos, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;

A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), estará disponível logo abaixo do Edital Clique aqui e faça o download do programa, lembrando que a proposta impressa deverá ser em papel timbrado da empresa ou a Proposta Eletrônica devidamente preenchida e assinada.

**6.3.** A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

**6.4.** No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**6.5.** Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

**6.6.** Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

**6.7.** No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

**6.8.** A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

## 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

### 7.0. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.
- g) Certidão Negativa de **Falência e Concordata**, em vigor, expedida nos últimos 90 (noventa) dias pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

#### 7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.



e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

f) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simple Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**;

f.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "f", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

## 8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

a) A proposta de menor preço; e

b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

**8.4.1.** Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**8.5.** A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

**8.5.1.** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**8.6.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

**8.7.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

**8.8.** Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

**8.9.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

**8.10.** Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

**8.11.** A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

**8.12.** Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**8.12.1.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

**8.13.** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

**8.14.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**8.14.1.** A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**8.14.2.** O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**8.15.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

**8.16.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**8.16.1.** Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

## 9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**9.1.** No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**9.1.1.** Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

**9.2.** Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.3.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**9.4.** Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**9.5.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.6.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

## 10. DOS PRAZOS

**10.1.** Prazo para entrega do produto objeto desta licitação conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior **10 (dez) dias corridos**, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

**10.3.** O objeto será pago após a entrega, após a verificação das especificações exigidas, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

## 11. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

**11.1.** O objeto desta licitação deverá ser entregue em **10 (dez) dez dias corridos**, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

**11.2.** A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita instalada no local a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Administração. Entregas estas que será realizada de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria;



Obs: As mercadorias serão conferidas no ato da entrega , e caso seja verificado que a mesma está em desacordo com a especificação do edital a mercadoria será devolvida, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital conforme prazo estabelecido.

**11.3.** O produto deverá ser entregue acompanhado da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

## 12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.2. A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados;

12.3. Retirar e transportar os extintores até completar o quantitativo contratado, ficando por conta da contratada todas as despesas oriundas do transporte dos mesmos;

12.4. Recarregar os extintores com material Original;

12.5. Colocar nos cilindros os selos de identificação, tipo do material e prazo de validade;

12.6. A retirada e entrega dos materiais deverão ocorrer na presença de servidor designado;

12.7. A contratada deverá executar os serviços seguindo rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT;

## 13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

| Dotações             |                  |                        |  |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|------------------------|--|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática |  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|                      |                  |                        |  |                  |                     |                |



|      |     |                         |     |                 |              |
|------|-----|-------------------------|-----|-----------------|--------------|
| 2021 | 290 | 03.001.04.122.0003.2005 | 0   | 3.3.90.30.44.00 | Do Exercício |
| 2021 | 300 | 03.001.04.122.0003.2005 | 510 | 3.3.90.30.44.00 | Do Exercício |

#### 14. DA FORMA DE PAGAMENTO

**14.1.** O pagamento será realizado após a entrega e instalação, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

**14.2.** O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

#### 15. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

**15.1.** A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

**15.2.** Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

**15.3.** Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

#### 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**16.1.** Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 858- Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

**16.1.1.** Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.





**16.2.** O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

**16.2.1.** Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de **fac-símile** ou via **e-mail**.

**16.2.2.** A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

**16.2.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**16.3.** É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

**16.4.** A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**16.5.** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**16.6.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**16.7.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

**16.7.1.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

**16.8.** O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

**16.9.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.



**16.10.** O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

**16.11.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

**16.12.** Integram o presente edital:

**Anexo I – Folheto** Descritivo

**Anexo II – Modelo** de Procuração

**Anexo III – Modelo** de Declaração de Idoneidade

**Anexo IV – Modelo** de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

**Anexo V – Modelo** de Declaração de débito com fornecimento

**Anexo VI – Modelo** de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

**Anexo VII – Modelo** de Declaração de aceitabilidade

**Anexo VIII – Modelo** de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação


**Anexo IX – Modelo** de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte



**Anexo X – Minuta** do Contrato

**16.13.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira



**ANEXO I**

**FOLHETO DESCRITIVO**

**Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.**

**LOCAL E DATA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.**

| Item | und | Quant | Especificação  | V. UNT. MAXIMO | MARCA | V. UNITARIO | V. TOTAL |
|------|-----|-------|--|----------------|-------|-------------|----------|
| 01   | UND | 175   | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA (2 PLACAS 60 CM X 30 CM), COM SUPORTE DE AÇO GALVENIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL. (Obs: Serão 175 suportes, portanto 350 placas). | R\$: 377,67    |       |             |          |

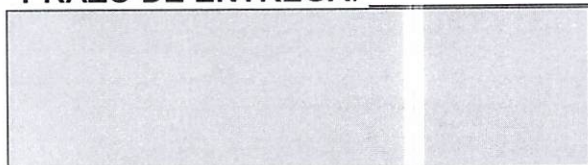
**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....)**

**O preço global acima proposto, já esta inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado após a entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_

**PRAZO DE ENTREGA:** \_\_\_\_\_



Carimbo CNPJ

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura



**ANEXO II**

**MODELO DE PROCURAÇÃO**

***O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.***

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..... e Inscrição Estadual nº ....., neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 16/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

***A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.***



**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 16/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 16/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 16/2021

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 16/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**



**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 16/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 16/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***



**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 16/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.:**

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

***Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.***



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 16/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 16/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

*Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.*



**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 16/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**



**ANEXO IX**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 16/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 16/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme \_\_\_\_\_ (documento que comprove), em anexo.

*Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.*

*Local/Data*

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**CLAUSULA TERCEIRA** - Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

## DA ENTREGA

**CLAUSULA QUARTA** - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **entregas estas que serão realizadas de forma parcelada**, conforme a necessidade da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita instalada no local fornecido pela Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

## PRAZOS

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura deste contrato.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.



**RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.**

**CLAUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLAUSULA NONA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxxxxxxxxxxxxx de 2021.

**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
**Prefeito Municipal**

**CONTRATADO**  
**XX**

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
 CNPJ – 76.167.733/0001-87  
 Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
 www.sapopema.pr.gov.br



### RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 16/2021

Descrição: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Empresas:

|    |                     |                                    |
|----|---------------------|------------------------------------|
| 1  | 16/02/2021 13:02:41 | licitacao@bulmarplac.com.br        |
| 2  | 16/02/2021 16:02:34 | fiscal@gpsinalizacao.com.br        |
| 3  | 16/02/2021 17:02:27 | alumiplacas@hotmail.com            |
| 4  | 17/02/2021 11:02:25 | sillas.ferrao@cnsinalizacao.com.br |
| 5  | 17/02/2021 15:02:38 | azaelnunes@hotmail.com             |
| 6  | 17/02/2021 16:02:46 | renatokjra@hotmail.com             |
| 7  | 18/02/2021 07:02:06 | sinalcity.adm@hotmail.com          |
| 8  | 18/02/2021 09:02:47 | atlcom.comercial@gmail.com         |
| 9  | 19/02/2021 16:02:52 | azaelnunes@hotmail.com             |
| 10 | 22/02/2021 16:02:02 | licitacao@trigonal.com.br          |
| 11 | 23/02/2021 11:02:22 | licitacao2@superimagemdigital.com  |
| 12 | 23/02/2021 14:02:22 | triuno.editais@gmail.com           |
| 13 | 23/02/2021 14:02:00 | triuno.editais@gmail.com           |
| 14 | 24/02/2021 10:02:20 | helly_junior@hotmail.com           |
| 15 | 25/02/2021 16:02:21 | suportecvisual@hotmail.com         |
| 16 | 03/03/2021 10:03:52 | renatokjra@hotmail.com             |
| 17 | 04/03/2021 12:03:31 | renatokjra@hotmail.com             |



Handwritten signature in blue ink.



ESTE DOCUMENTO É CÓPIA  
FIEL DO ORIGINAL  
05/10/2021  
Comissão permanente de Licitação

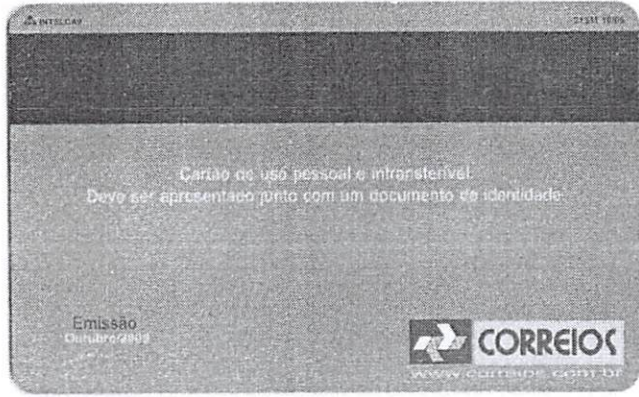
Handwritten text, possibly a date or reference number, including '05/10/2021'.



Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large signature and the number '6'.







ESTE DOCUMENTO É CÓPIA  
FIEL DO ORIGINAL  
05/03/2021  
*Amarelo*  
Comissão permanente de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
13/03/2021  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.834.861-5      DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/03/2006

NOME: **GILMARA PEREIRA DA SILVA**

FILIAÇÃO: GILMAR DOS SANTOS SILVA  
VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA

NACIONALIDADE: STA. CEC. PAVÃO/PR      DATA DE NASCIMENTO: 16/03/1990

LOG. ORIGEM: COMARCA=CURIUVA/PR, SAPOPEMA  
C. NASC. 466B, LIVRO=10, FOLHA=176

CURTIABILIDADE: SAPOPEMA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Assinatura]*

LEI N° 7 116 DE 29/08/89

49  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR

# LoiraMorena

Marisa Kava dos Santos Yamada ME - CNPJ: 20.602.105/0001-28  
Praça Antônio Batista Ribas nº 07, Centro, Sapopema - PR  
Banco 748 Sicredi, agência 0730 C/C 73492-6



## ANEXO II

### MODELO DE PROCURAÇÃO

**O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.**

Por este instrumento particular de Procuração, a **Marisa Kava dos Santos Yamada ME** com sede na praça Antonio Barista Ribas nº 7, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.602.105/0001-28 e Inscrição Estadual nº 90756653, neste ato representada por seu qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.) **Marisa Kava dos Santos Yamada**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8764609-2 e CPF nº 037.051.629-00, nomeia e constitui seu bastante Procurador a Sr.(a.) **Gilmara Pereira da Silva**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.834.861-5 e CPF nº 069.407.109-90, quem confere amplos poderes para representar a Marisa Kava dos Santos Yamada ME perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 16/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o **dia 31/12/2021**

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Sapopema 03 de março de 2021

  
Marisa Kava dos Santos Yamada

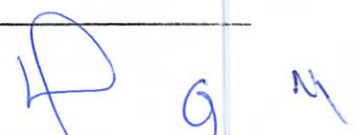


  
Gilmara Pereira da Silva



Selo de Autenticidade  
na Última Folha/Página

Pregão Presencial nº 16/2021





**SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA**

Tabellão e Registrador: Genaro Hsack Presta

Fone: (43) 3548-1780 | E-mail: cartoriosapopema@gmail.com  
Av. Salvador Tomaz De Farias, Nº 1.026 - Sapopema/PR - CEP 84290-000

RECONHEÇO, por SEMELHANÇA, a(s) firma(s) de:  
"MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA e GILMARA PEREIRA DA  
SILVA  
à vista do cartão de firma arquivado, indicada(s) com a seta.

Sapopema-PR, qui, 04. março 2021  
Em testemunho da verdade. Dou fé.

Silmara Miguel dos Santos Lopes - Escrevente

Selo Digital: 0184184SVAA00000000415210

Emolumentos: R\$ 9,44 (43,46VRC) Funrejus: R\$2,36 FUNDEP R\$0,48 ISS R\$ 0,48 Selo Digital R\$ 1,80 Total: R\$ 14,56



*Silmara*



ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

05 / 03 / 2021

Comissão permanente de Licitação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARISA KAVA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8764609-2 SESP PR

CPF: 037.051.629-00 DATA NASCIMENTO: 02/02/1982

RELAÇÃO: RENATO BENTO DOS SANTOS, AMELIA KAVA DOS SANTOS

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: A2

Nº REGISTRO: 33700819050 VALIDADE: 25/02/2021 1ª HABILITAÇÃO: 14/09/2005

OPERAÇÕES

Assinatura do Portador: Marisa K. Santos

Cidade: SAPOEMA, PR DATA EMISSÃO: 06/10/2016

Assinatura do Emissor: [Handwritten Signature] 73061432868 PR911645367

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1333405298

PROIBIDO PLASTIFICAR 1333405298

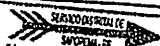
9



|  |  |   |   |                                |
|--|--|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>4180256713-8  |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)    |   |                                |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA  |  |   |   |                                |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |  | ESTADO CIVIL<br>CASADO  |   |                                |
| SEXO<br>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>   | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO PARCIAL                                 |   |   |                                |
| FILHO DE (pai)<br>RENATO BENTO DOS SANTOS  |  | (mãe)<br>AMELIA KAVA DOS SANTOS                                 |   |                                |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>02/02/1982  | IDENTIDADE (número)<br>87646092  | Órgão Emissor<br>SSP  | UF<br>PR  | CPF (número)<br>037.051.629-00 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)   |  |   |   |                                |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>RUA MIGUEL ARCANJO  |  |   | NÚMERO<br>16  |                                |
| COMPLEMENTO  |  | BAIRRO / DISTRITO<br>BOA VISTA                                  | CEP<br>84290000   |                                |
| MUNICÍPIO<br>SAPOPEMA  |  |   | UF<br>PR  |                                |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:   |  |   |   |                                |
| ATO<br>002   | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERACAO  | EVENTO<br>022   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |                                |
| EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO  | EVENTO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO   |                                |
| NOME EMPRESARIAL<br>MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA - ME   |  |   |   |                                |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA ANTONIO BATISTA RIBAS  |  |   | NÚMERO<br>07  |                                |
| COMPLEMENTO<br>LOJA 1  |  | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                     | CEP<br>84290000   |                                |
| MUNICÍPIO<br>SAPOPEMA  | UF<br>PR   | PAÍS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>marisakava@hotmail.com           |                                |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>5.000,00   | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CINCO MIL REAIS                              |   |   |                                |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br>4781400<br>Atividades secundárias  | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS |   |   |                                |
| <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> <p>ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL</p> <p>04/03/2021</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Comissão permanente de Licitação</p> </div>   |  |   |   |                                |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>09/07/2014  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>20.602.105/0001-28                              | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior |   | UF                             |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>Marisa Kava dos Santos Yamada ME   |  |   |   |                                |
| DATA DA ASSINATURA<br>14/06/2017   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Marisa Kava dos Santos Yamada                      |   |   |                                |
| <b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>   |  |   |   |                                |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br><b>Caroline Roberta Zaninetti Reis</b><br>RG 5.215.449-9 / PR<br>Agência Regional/Ibaiti-PR<br>RELATORA   | AUTENTICAÇÃO<br><i>[Assinatura]</i>  |   |   |                                |
| <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA<br/>AGENCIA REGIONAL DE IBAITI<br/>CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2017<br/>SOB NÚMERO: 20174419520<br/>Protocolo: 17/441952-0, DE 21/06/2017</p> <p>Empresa: 41 8 0256713 8<br/>MARISA KAVA DOS SANTOS 03705162900</p> <p><i>[Assinatura]</i><br/>LIBERTAD BOGUS<br/>SECRETARIA GERAL</p> |  |   |   |                                |
| <p>28 JUN. 2017</p>  |  |   |   |                                |



SELO DIGITAL  
5NYdm.u=UWJ.yuD97  
kJaYX.jhJL3  
http://faraopen.com.br

**SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOEMA - PR**  
Reconheço a autenticidade da firma de *maria*  
*Levi dos Santos Yamada.*  
indicado com a seta   
Em Testemunho da verdade. Dou fé.  
Sapopema - PR  
*Silmara Miguel dos S. Lopes*  
Escrevente **21 JUN. 2017**  
GENARO HAACK PRESTA - Tabelião de Notas e Registrador  
EMOL RS. **793**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>20.602.105/0001-28<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>09/07/2014 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA |
|---|

|   |             |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>LOIRAMORENA | PORTE<br>ME |
|---|-------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida<br>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida<br>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário<br>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas<br>25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais<br>32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente<br>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos<br>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos<br>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

|                                       |              |                       |
|---------------------------------------|--------------|-----------------------|
| LOGRADOURO<br>R Antonio Batista Ribas | NÚMERO<br>07 | COMPLEMENTO<br>LOJA 1 |
|---------------------------------------|--------------|-----------------------|

|                   |                           |                      |          |
|-------------------|---------------------------|----------------------|----------|
| CEP<br>84.290-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>centro | MUNICÍPIO<br>SAOPEMA | UF<br>PR |
|-------------------|---------------------------|----------------------|----------|

|   |                            |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>marisakava@hotmail.com | TELEFONE<br>(43) 3548-1030 |
|---|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>09/07/2014 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2021 às 11:10:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1/1  
9  
M

# LoiraMorena

Marisa Kava dos Santos Yamada ME - CNPJ: 20.602.105/0001-28  
Praça Antônio Batista Ribas nº 07, Centro, Sapopema - PR  
Banco 748 Sicredi, agência 0730 C/C 73492-6



## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 16/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema, 03 de Março de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Marisa Kava dos Santos Yamada





# LoiraMorena

Marisa Kava dos Santos Yamada ME - CNPJ: 20.602.105/0001-28  
Praça Antônio Batista Ribas nº 07, Centro, Sapopema - PR  
Banco 748 Sicredi, agência 0730 C/C 73492-6



## ANEXO IX

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 16/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 16/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de micro empresa nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme (documento que comprove), em anexo.

*Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.*

Sapopema, 03 de março 2021

  
Marisa Kava dos Santos Yamada

  
  
M  
G

Data da consulta: 04/03/2021 12:57:44

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 20.602.105/0001-28

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MARISA KAYA DOS SANTOS YAMADA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 09/07/2014

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

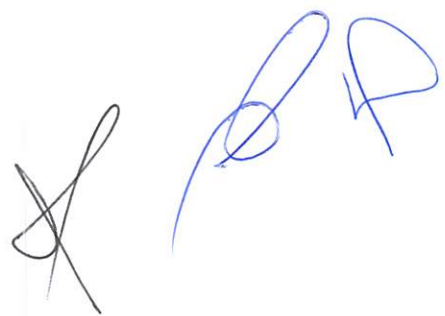
|  |                            |                               |
|--|----------------------------|-------------------------------|
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br>MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA<br>DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO<br>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO |                            | <b>RS</b>                     |
| NOME<br>MYLENAS SEMBARSKI DE QUEIROZ   |                            |                               |
| DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF<br>1713423197 CREAPR   |                            |                               |
| CPF<br>070.396.259-03  |                            | DATA NASCIMENTO<br>12/03/1991 |
| FILIAÇÃO<br>CARLOS DE QUEIROZ<br>LUZIA SEMBARSKI   |                            |                               |
| PERMISSÃO<br>E   | ACC<br>E                   | CAT. HAB.<br>AE               |
| Nº REGISTRO<br>04781432202   | VALIDADE<br>09/06/2022     | HABILITAÇÃO<br>14/10/2009     |
| OBSERVAÇÕES<br>EAR   |                            |                               |
| ASSINATURA DO PORTADOR   |                            |                               |
| LOCAL<br>PORTO ALEGRE, RS  | DATA EMISSÃO<br>11/05/2020 |                               |
| ASSINADO DIGITALMENTE<br>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO   |                            |                               |
| 03251305638<br>RS233437517   |                            |                               |
| RIO GRANDE DO SUL  |                            |                               |
| DENATRAN   |                            | CONTRAN                       |

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



**R S OLIVEIRA ESTRUTURA - ME**

CNPJ Nº 22.478.733/0001-79

RUA 46043 Nº 74, LOTEAMENTO SUMARE CEP: 87.035-624 MARINGA-PR

(44) 9.9897-2996 E-MAIL: RSOMARINGA@GMAIL.COM



ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL  
05/03/2021  
*[Handwritten Signature]*  
Comissão permanente de Licitação

**PROCURAÇÃO**

**“AD JUDICIA ET EXTRA”**

**OUTORGANTE:** R S OLIVEIRA ESTRUTURA - ME, com sede na Rua 46043, Nº 74, Jardim Sumaré, com o CEP: 87.035-624, na cidade de Maringá, estado de Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 22.478.733/0001-79, neste ato representado por seu proprietário **Reginaldo dos Santos de Oliveira** portador do RG sob nº 89.580.560 e CPF: 035.769.839-88, com endereço comercial na Rua 46043, Nº 74, Jardim Sumaré, Maringá-Paraná.

**OUTORGADA:** MYKYMÍAS SEMBARSKI DE QUEIROZ, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil portador do RG sob nº 10.120.244-5 e CPF sob o nº 070.396.259-03, com escritório profissional na Rua Pioneiro Agenor Camargo, Nº 1468 – térreo, Residencial Copacabana, Maringá-Paraná.

**PODERES GERAIS:** Amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, representá-la judicial ou extrajudicialmente perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total defesa dos interesses e direitos do Outorgante e, ainda, os especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar termos, inclusive o de substabelecer o presente mandato a quem convier a outorgada, com ou sem reserva de poderes, sendo que todos estes atos o Outorgante, desde já, os têm como firmes e valiosos na forma da Lei.

**PODERES ESPECÍFICOS:** Para representar a outorgante em processos de licitação podendo assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, atas e contratos, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir da sua interposição, enfim todos os atos pertinentes ao certame e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

A presente Procuração é válida até o dia: 28/09/2022.

Maringá, 28 de setembro de 2020.



*Reginaldo dos Santos de Oliveira*  
REGINALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

CPF: 035.769.839-88

RG: 89.580.560

R S OLIVEIRA ESTRUTURA-ME

CNPJ: 22.478.733/0001/79



Selo Digital nº DUh70.mykLz.IvMw3-7HG3.54s5R. Valide em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **REGINALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**. Dou fé "0145 \*85104?". Maringá/PR, 29 de setembro de 2020.

Em Teste da Verdade

Lenir Blasques de Souza de Amaral Escrevente Juramentada



M  
G




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls. Nº: 59 Folhas: 1/3



|   |  |   |  |
|---|--|---|--|
| NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41107922103  |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX                                     |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br><b>REGINALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA</b>  |  |   |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |  | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)   |  |
| SEXO<br>Masculino   | RÉGIME DE BENS(se casado)<br>XXX   |   |  |
| FILHO DE (pai)<br>ANTONIO DE OLIVEIRA   | (mãe)<br>NAIR DOS SANTOS   |   |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>06/06/1982   | IDENTIDADE (número)<br>89580560  | Órgão emissor<br>SSP  | UF<br>PR   |
| CPF(número)<br>035.769.839-88   |  | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX                                 |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA 46043   |  |   | NUMERO<br>74   |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM SUMARÉ   | CEP<br>87035-624  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006308 - Maringá |
| MUNICÍPIO<br>Maringá  | UF<br>PR   |   |  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:  |  |   |  |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ   |  | A JUNTA COMERCIAL DO XXX  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO  |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX   |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>R S OLIVEIRA - ESTRUTURA - ME   |  |   | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)                               |
| LOGRADOURO (rua,av, etc)<br>RUA 46043   |  |   | NUMERO<br>74   |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>Loteamento Sumaré   | CEP<br>87035-624  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006308 - Maringá |
| MUNICÍPIO<br>Maringá  | UF<br>PR   | PAIS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>MAGNO-RH@HOTMAIL.COM              |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>50.000,00   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>cinquenta mil reais  |   |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>7112000<br>Atividade Secundária<br>2599301, 4120400, 4212000, 4213800,<br>4221902, 4222701, 4299599, 4311802,<br>4313400, 4321500, 4322301, 4330404,<br>4330499, 4391600, 7119701, 7119702,<br>7490199, 7721700 | Descrição do Objeto<br>Serviços de engenharia; <b>Obras de urbanização</b> - ruas, praças e calçadas; Construção de edifícios; Construção de obras de arte especiais; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de terraplenagem; Obras de fundações; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Preparação de canteiro e limpeza; de terreno |   |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>12/05/2015   | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>22.478.733/0001-79  | TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | UF<br>PR   |
| DATA ASSINATURA<br>02/06/2017   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Reginaldo dos Santos de Oliveira</i>  |   |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |  |   |  |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  |  | AUTENTICAÇÃO  |  |
| _____   |  | <br>PR1170000900117 |  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


\* Este documento foi gerado do portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 16:48 SOB Nº 20173778550.  
PROTOCOLO: 173778550 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702192489. NIRE: 41107922103.  
R S OLIVEIRA - ESTRUTURA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41107922103  |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX                                     |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>REGINALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA   |   |   |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |   | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)   |  |
| SEXO<br>Masculino   | REGIME DE BENS(se casado)<br>XXX  |   |  |
| FILHO DE (pai)<br>ANTONIO DE OLIVEIRA   | (mãe)<br>NAIR DOS SANTOS  |   |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>06/06/1982   | IDENTIDADE (número)<br>89580560   | Órgão emissor<br>SSP  | UF<br>PR   |
| CPF(número)<br>035.769.839-88   |   |   |  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX   |   |   |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA 46043   |   |   | NÚMERO<br>74   |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM SUMARÉ  | CEP<br>87035-624  | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006308 - Maringá |
| MUNICIPIO<br>Maringá  |   |   | UF<br>PR   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:                      |   |   |  |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ   |   | À JUNTA COMERCIAL DO XXX  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO  |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX   |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>R S OLIVEIRA - ESTRUTURA - ME   |   |   | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)                               |
| LOGRADOURO (rua,av, etc)<br>RUA 46043   |   |   | NÚMERO<br>74   |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>Loteamento Sumaré  | CEP<br>87035-624  | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006308 - Maringá |
| MUNICIPIO<br>Maringá  | UF<br>PR  | PAIS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>MAGNO-RH@HOTMAIL.COM              |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>50.000,00   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>cinquenta mil reais   |   |  |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>7112000<br>Atividade Secundária<br>7732201, 8111700, 8121400, 8129000, 8130300, 8299799 | Descrição do Objeto<br>Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Atividades de estudos geológicos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades paisagísticas; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura de edifícios em geral; Limpeza em prédios e em domicílios; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; <b>Serviços de confecção de armazéns</b> |   |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>12/05/2015   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>22.478.733-0001-79   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | UF   |
| DATA ASSINATURA<br>02/06/2017   |   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Reginaldo dos Santos de Oliveira</i>                                     |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |   |   |  |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  |   | AUTENTICAÇÃO  |  |
| _____<br>11   |   | <br>PR1170000900117 |  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

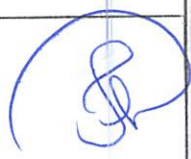


CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 16:48 SOB Nº 20173778550.  
PROTOCOLO: 173778550 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702192489. NIRE: 41107922103.  
R S OLIVEIRA - ESTRUTURA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



|  |   |   |  |
|--|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41107922103   |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX                                     |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>REGINALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA  |   |   |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |   | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)   |  |
| SEXO<br>Masculino  | REGIME DE BENS(se casado)<br>XXX                                    |   |  |
| FILHO DE (pai)<br>ANTONIO DE OLIVEIRA  | (mãe)<br>NAIR DOS SANTOS  |   |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>06/06/1982  | IDENTIDADE (número)<br>89580560                                     | Órgão emissor<br>SSP  | UF<br>PR   |
| CPF(número)<br>035.769.839-88  |   |   |  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX  |   |   |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA 46043  |   |   | NÚMERO<br>74   |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM SUMARÉ                                    | CEP<br>87035-624  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006308 - Maringá |
| MUNICÍPIO<br>Maringá   |   |   | UF<br>PR   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: |   |   |  |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  |   | À JUNTA COMERCIAL DO XXX  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO   |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX   |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>R S OLIVEIRA - ESTRUTURA - ME  |   |   | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)                               |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA 46043   |   |   | NÚMERO<br>74   |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BAIRRO/DISTRITO<br>Loteamento Sumaré                                | CEP<br>87035-624  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006308 - Maringá |
| MUNICÍPIO<br>Maringá   | UF<br>PR  | PAIS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>MAGNO-RH@HOTMAIL.COM              |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>50.000,00  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>cinquenta mil reais             |   |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>7112000<br>Atividade Secundária                                    | Descrição do Objeto<br>metálicas para a construção.                 |   |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>12/05/2015  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>22.478.733-0001-79                   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | UF<br>PR   |
| DATA ASSINATURA<br>02/06/2017  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Reginaldo dos Santos de Oliveira</i> |   |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |   |   |  |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE   |   | AUTENTICAÇÃO  |  |
| _____  |   | <br>PR1170000900117 |  |



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 16:48 SOB Nº 20173778550.  
PROTOCOLO: 173778550 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702192489. NIRE: 41107922103.  
R S OLIVEIRA - ESTRUTURA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**R S OLIVEIRA ESTRUTURA - ME**

CNPJ Nº 22.478.733/0001-79

RUA 46043 Nº 74, JARDIM SUMARE CEP: 87.035-624 MARINGÁ-PR

(44) 9.9897-2996 E-MAIL: RSOMARINGA@GMAIL.COM



**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 16/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Maringá 05 de março de 2020

Reginaldo dos Santos de Oliveira  
R S OLIVEIRA ESTRUTURA-ME  
REGINALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
CPF: 035.769.839-88



**R S OLIVEIRA ESTRUTURA - ME**

CNPJ Nº 22.478.733/0001-79

RUA 46043 Nº 74, JARDIM SUMARE CEP: 87.035-624 MARINGÁ-PR

(44) 9.9897-2996 E-MAIL: RSOMARINGA@GMAIL.COM



**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 16/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 16/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de microempresa, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme certidão simplificada, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá 05 de março de 2020

*Reginaldo dos Santos de Oliveira*  
REGINALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
R S OLIVEIRA ESTRUTURA-ME  
REGINALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
CPF: 035.769.839-88



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                            |   |   |
|---|----------------------------|---|---|
| Nome Empresarial: R S OLIVEIRA - ESTRUTURA - ME   |                            |   | Protocolo: PRC2105675600                  |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)  |                            |   |   |
| NIRE (Sede)<br>41107922103  | CNPJ<br>22.478.733/0001-79 | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>12/05/2015                          | Início de Atividade<br>12/05/2015         |
| Endereço Completo<br>Rua 46043, Nº 74, Loteamento Sumaré-Maringá/PR- CEP87035-624   |                            |   |   |
| Objeto<br>Serviços de engenharia; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de edifícios; Construção de obras de arte especiais; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de terraplenagem; Obras de fundações; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Atividades de estudos geológicos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades paisagísticas; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura de edifícios em geral; Limpeza em prédios e em domicílios; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção. |                            |   |   |
| Capital<br>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  |                            |   | Porte<br>ME (Microempresa)                |
| Último Arquivamento<br>Data<br>12/05/2017   | Número<br>2017378550       | Ato/Eventos<br>002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |
| Nome do Empresário: REGINALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA  |                            | CPF:<br>035.769.839-08  | Regime de bens:<br>NÃO INFORMADO          |
| Identidade:<br>89580550   |                            | Estado civil:<br>SOLTEIRO(A)  |   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/02/2021, às 08:59:54 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JJEMJKLC.



PRC2105675600

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CREA-SP**  
Registro Crea Nº  
5069798241

Nome  
**SILLAS REINATO FERRÃO**

Data do Registro no Crea-SP  
06/06/2016

Título Profissional  
**ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO**

Registro Nacional  
2615487469  
Data de Emissão  
17/04/2020

Presidente da Confrea

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 5º da Lei nº 21.34 de 24/12/66 e Lei nº 6.206 de 07/03/75.

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA  
FIEL DO ORIGINAL

05/03/2021

*[Handwritten Signature]*

Comissão permanente de Licitação



*[Large handwritten signature]*

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA  
FIEL DO ORIGINAL

05 / 03 / 2021

*[Handwritten Signature]*

Comissão permanente de Licitação

Assinatura do Profissional

*[Handwritten Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carreira de Identidade Profissional

Nome  
SILLAS REINATO FERRÃO

Filiação  
MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO

Nascimento CPF  
09/07/1990 383.292.248-21 46.246.366-7 SSP SP

Naturalidade  
Baré SP

Tipo Sang. Título de Eleitor  
3703 7809 0116

Assinatura do Profissional


CREA-SP  
Crea de Registro  
Crea de Registro  
Crea de Registro

BRASIL  
NACIONALIDADE

PIS/PASEP

QR CODE

CONFEA CREA





Simone Amadeu da Silva - ME (SINURB)  
CNPJ nº. 18.735.711/0001-70  
IE nº. 697.085.553.112  
IM nº. 01920850  
Rua Tupis, 177  
Centro - Tupã/SP  
CEP 17601-030  
(14) 3722-1420  
samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br



## PROCURAÇÃO

A empresa **SIMONE AMADEU DA SILVA - ME**, representada pela Srta. **SIMONE AMADEU DA SILVA**, portadora do R.G nº. 42.017.341-9 e do CPF nº. 351.628.498-63, através da presente procuração particular, **NOMEIA E CONSTITUI** para os fins de representação perante aos procedimentos de **PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA** realizados pelas **ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS** o Sr. **SILLAS REINATO FERRÃO**, registro portador da cédula de identidade RG nº 46.246.366-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 383.292.248-21, com amplos poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases deste pregão, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação; assinar propostas de preços e demais documentos solicitados em edital, apresentar os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação em nome da outorgante; acordar; discordar; transigir; receber documentos pertencentes à empresa; formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances; desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance; negociar a redução de preço; manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, ou seja, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante, inclusive com poderes de decisão, podendo, para tanto, interpor e renunciar a recursos ou impugnações, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, assinar contratos de fornecimento, ata de registro de preços, enfim, agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de representante legal, para este fim específico, e em nome desta empresa defender seus direitos.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente procuração.

Esta procuração tem validade por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Tupã, 03 de Março de 2021



**SIMONE AMADEU DA SILVA**  
R.G 42.017.341-9  
CPF 351.628.498-63  
Proprietária

Hassan Mohamad Taha  
Tabellão

Tabellionato de Notas e Protestos de Tupã  
Praça da Bandeira, 275 - Centro - Tupã - SP  
CEP: 17601-110 - Fone: (14) 3441-1700

Reconheço por semelhança com valor econômico, a(s) firma(s) de:  
(69221) SIMONE AMADEU DA SILVA

Em test da verdade. Dou fé.  
TUPA, 04 de Março de 2021 R\$ 10,52  
LARISSA JORDANA PIZANI DE SOUZA - ESCRIVENTE

Válido somente com selo(s). AA185682



TAB NOTAS DE TUPÁ  
EM BRANCO

TAB NOTAS DE TUPÁ  
EM BRANCO

TAB NOTAS DE TUPÁ  
EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Simone Amadeu da Silva – ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Simone Amadeu da Silva – ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2020 12:43:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Simone Amadeu da Silva – ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 126272007200415720522-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfaa0808d7ea15909a756fe5c8321c62929c692ccbb556cd35946b4cc14919708244446e06de61fd9ec2fbcfb2ad33eb1879d84e181b6262704e95372dc9f4dc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Assinaturas manuscritas em azul.



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

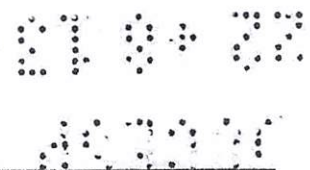


**CONVÊNIO TUPÁ**  
**COD. 135**

**Requerimento de Empresário**

|  |   |   |                   |
|--|---|---|-------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE  |   | NIRE DA FILIAL (somente para filial)        |                   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)  |   |   |                   |
| <b>SIMONE AMADEU DA SILVA</b>  |   |   |                   |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado)  |   |   |                   |
| Tupá   |   | UF  | NACIONALIDADE     |
| Tupá   |   | SP  | Brasileira        |
| ESTADO CIVIL   |   | SEXO  |                   |
| Solteiro(a)  |   | Feminino                                    |                   |
| REGIME DE BENS (se casado)   |   |   |                   |
| FILIAÇÃO (pai)   |   | (mãe)                                       |                   |
| HERMINIO RIBEIRO DA SILVA  |   | IVANILDE AMADEU DA SILVA                    |                   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)  | IDENTIDADE (número)   | DIGITO                                      | DATA DE EXPEDIÇÃO |
| 15/02/1986   | 42017341  | 9   | 16/11/2000        |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)   |   | ORÇÃO EMISSOR                               | UF                |
|  |   | SSP   | SP                |
|  |   | CPF (número)                                |                   |
|  |   | 351.628.498-63                              |                   |
| DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)  |   | NÚMERO                                      |                   |
| LAMEDA MANCHESTER  |   | 411   |                   |
| BAIRRO/DISTRITO  | CEP   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO                         |                   |
| VILA INGLESA   | 17603-660   | 5487  |                   |
| COMPLEMENTO  |   |   |                   |
| MUNICÍPIO  |   | UF  | País              |
| Tupá   |   | SP  | Brasil            |
| <b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b> |   |   |                   |
| ATO(S)   |   |   |                   |
| Constituição Normal;   |   |   |                   |
| NOME EMPRESARIAL   |   |   |                   |
| SIMONE AMADEU DA SILVA   |   |   |                   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)   |   | NÚMERO                                      |                   |
| RUA CARMEM SERRALVO PEREGRINO SILVA  |   | 188   |                   |
| BAIRRO/DISTRITO  | CEP   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO                         |                   |
| VILA SEVILHA   | 17600-530   | 5487  |                   |
| COMPLEMENTO  |   |   |                   |
| MUNICÍPIO  | UF  | País  |                   |
| Tupá   | SP  | Brasil                                      |                   |
| CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)  |   |   |                   |
| VALOR DO CAPITAL (R\$)   | VALOR DO CAPITAL (por estorno)                                  |   |                   |
| 30.000,00  | TRINTA MIL REAIS  |   |                   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE  | DESCRIÇÃO DO OBJETO   |   |                   |
| Atividade Principal  | COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM GERAL |   |                   |
| 4789099  |   |   |                   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ                                     | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF | UF                |
| 14/08/2013   |   |   | SP                |
| DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL  |   |   |                   |
| Não  |   |   |                   |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)  |   |   |                   |
| SIMONE AMADEU DA SILVA X   |   |   |                   |
| DATA DE ASSINATURA   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)     |   |                   |
| 14/08/2013   | SIMONE AMADEU DA SILVA (Empresário) X                           |   |                   |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFEITO INTERNET 012789862-0



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Autenticação Digital Código: 126272007200415720522-1  
 Data: 20/07/2020 12:39:09  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF59433-MRIB;

Conforme o original exibido, dou fé: Tupá, 21/08/2014.  
 ( ) LUIS HENRIQUE PARUSSULO DA SILVA - TABELADO DESIGNADO  
 ( ) FERNANDA RUIZ E SILVA - TABELIA SUBSTITUTA  
 ( ) DEBER RENATO CABRINI - TABELIA SUBSTITUTO  
 ( ) LARISSA PIZANI - ESCRIVENTE  
 ( ) VICTOR LUCAS OLIVEIRA PASSOS - ESCRIVENTE  
 Valor: R\$ 2,60. Valido somente com o selo de autenticidade.

15/8/2013 08:40:33 - Página 1 de 1



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 126272007200415720522-1  
 Data: 20/07/2020 12:39:09  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF59433-MRIB;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanli  
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seidigital.jpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/126272007200415720522



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Simone Amadeu da Silva – ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Simone Amadeu da Silva – ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2020 11:50:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Simone Amadeu da Silva – ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 126272007202017516764-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfaa0808d7ea15909a756fe5c8321c626c55236c418b3413464b952b43f506745d46d9bdb0d8913ec144f85a0825d0eb1879d84e181b6262704e95372dc9f4dc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





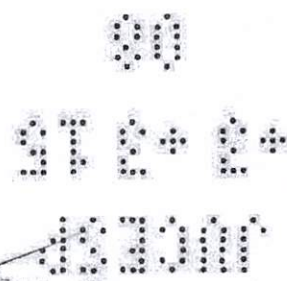
**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



**Requerimento de Empresário**

**CONVÊNIO TUPÃ  
 COD. 135**

|  |  |   |                 |
|--|--|---|-----------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>3512689990-4  |  | NIRE DA FILIAL (caso não seja filial)       |                 |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br><b>SIMONE AMADEU DA SILVA</b>  |  |   |                 |
| NACIONALIDADE (caso não seja brasileiro)   | UF   | NACIONALIDADE                               | SEXO            |
| Tupã   | SP   | Brasileira                                  | Feminino        |
| ESTADO CIVIL   | REGIME DE BENS (se casado)                             |   |                 |
| Solteiro(a)  |  |   |                 |
| FILIAÇÃO (pai)   | (mãe)  |   |                 |
| HERMINIO RIBEIRO DA SILVA  | IVANILDE AMADEU DA SILVA                               |   |                 |
| NASCIDO EM (data de nascimento)  | IDENTIDADE (nome)                                      | DIGITO                                      | DATA DE EMISSÃO |
| 15/02/1986   | 42017341   | 9   | 16/11/2000      |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)   | CÓDIGO EMISOR  | UF  | CPF (Número)    |
|  | SSP  | SP  | 351.628.498-63  |
| DECLARADO NA (degradado - rta, av, etc.)   |  | NÚMERO                                      |                 |
| Alameda Manchester   |  | 411   |                 |
| BARRIO/DISTRITO  | CEP  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO                         |                 |
| Vila Inglesa   | 17603-660  | 5487  |                 |
| COMPLEMENTO  |  |   |                 |
| MUNICÍPIO  | UF   | País  |                 |
| Tupã   | SP   | Brasil                                      |                 |
| <b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b> |  |   |                 |
| ATOS:  |  |   |                 |
| Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social:   |  |   |                 |
| NOME EMPRESARIAL   |  |   |                 |
| SIMONE AMADEU DA SILVA - ME  |  |   |                 |
| LOCALIDADE (rua, av, etc.)   |  | NÚMERO                                      |                 |
| Rua Carmem Serralvo Peregrino Silva  |  | 188   |                 |
| BARRIO/DISTRITO  | CEP  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO                         |                 |
| Vila Sevilha   | 17600-530  | 5487  |                 |
| COMPLEMENTO  |  |   |                 |
| MUNICÍPIO  | UF   | País  |                 |
| Tupã   | SP   | Brasil                                      |                 |
| CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)  |  |   |                 |
| VALOR DO CAPITAL (R\$)   |  |   |                 |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE  | DESCRIÇÃO DO DEBITO                                    |   |                 |
| Atividade Principal  | 4780099  |   |                 |
| Atividade(s) Secundária(s)   | 4329104  |   |                 |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ                            | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF | UF              |
|  | 18.735.711/0004-70                                     |   |                 |
| DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL   |  | Permanece inalterado                        |                 |
| ASSINATURA DA FIRMA-SELO EMPRESÁRIO (na falta de registro, assinar em nome próprio)  |  |   |                 |
| <b>SIMONE AMADEU DA SILVA - ME</b>   |  |   |                 |
| DATA DE ASSINATURA   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou representante autorizado) |   |                 |
| 18/02/2015   | SIMONE AMADEU DA SILVA (Empresário)                    |   |                 |
| <b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>   |  |   |                 |
| DEFERIDO   | REGISTRO   | CONTROLE INTERNET                           |                 |
|  |  | 015975556-2                                 |                 |



18/2/2015 14:49:59 - Página 1 de 1

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Balneario dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 http://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 126272007202017516764-1  
 Data: 20/07/2020 11:47:43  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF59170-26NM;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Balneario dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 http://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/126272007202017516764

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Simone Amadeu da Silva – ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Simone Amadeu da Silva – ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 10:07:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Simone Amadeu da Silva – ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

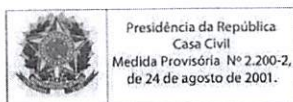
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 126272805201633914900-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab9857d0c0a2bb056ffce1d358e254783ab4d371aad8747d5f9704a9d03fe9c51879d84e181b6262704e95372dc9f4dc





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO  
0.278.989/20-2

M. L. L.



Nº: 72



## Requerimento de Empresário

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br><b>351288990-4</b>  |  | NIRE DA FILIAL (somente para filial)                                    |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br><b>SIMONE AMADEU DA SILVA</b>   |  |   |  |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado)<br><b>Tupã</b>   |  | UF<br><b>SP</b>   | NACIONALIDADE<br><b>Brasileira</b>     |
| ESTADO CIVIL<br><b>Solteiro(a)</b>   |  | REGIME DE BENS (se casado)  | COR OU RAÇA<br><b>Branca</b>           |
| FILIÇÃO (Pai)<br><b>HERMINIO RIBEIRO DA SILVA</b>  |  | FILIÇÃO (Mãe)<br><b>IVANILDE AMADEU DA SILVA</b>                        |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>15/02/1986</b>   | IDENTIDADE (número)<br><b>42017341</b>   | DIGITO<br><b>9</b>  | DATA DE EXPEDIÇÃO<br><b>16/11/2000</b> |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)   |  | ORGÃO EMISSOR<br><b>SSP</b>   | UF<br><b>SP</b>                        |
| DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)<br><b>Rua Carmem Serralvo Peregrino Silva</b>  |  | CEP<br><b>17600-530</b>   | CPF (número)<br><b>351.628.498-83</b>  |
| BAIRRO/DISTRITO<br><b>Vila Sevilha</b>   |  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO<br><b>5487</b>                                      |  |
| COMPLEMENTO  |  | UF<br><b>SP</b>   | PAÍS<br><b>Brasil</b>                  |
| <b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b> |  |   |  |
| 3) <b>ração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;</b>  |  |   |  |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SIMONE AMADEU DA SILVA</b>  |  | PORTE<br><b>ME</b>  |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br><b>Rua Tupis</b>   |  | NÚMERO<br><b>177</b>  |  |
| BAIRRO/DISTRITO<br><b>Centro</b>   |  | CEP<br><b>17601-030</b>   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO<br><b>5487</b>     |
| COMPLEMENTO<br><b>SALA 06</b>  |  | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)   |  |
| MUNICÍPIO<br><b>Tupã</b>   | UF<br><b>SP</b>  | PAÍS<br><b>Brasil</b>   |  |
| VALOR DO CAPITAL (R\$)   | VALOR DO CAPITAL (por extenso)   |   |  |
| CODIGO DE ATIVIDADE<br>Atividade Principal<br>4741500<br>Atividade(s) Secundária(s)<br>4329104<br>4789099  | DESCRIÇÃO DE OBJETO<br><b>COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE SACOS DE LIXO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA</b> |   |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br><b>18.735.711/0001-70</b>   | TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF                             | UF<br><b>SP</b>                        |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO<br><b>SIMONE AMADEU DA SILVA</b>   |  | DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><b>Permanece Inalterado</b> |  |
| DATA DA ASSINATURA<br><b>27/04/2020</b>  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/engenheiro/procurador)<br><b>SIMONE AMADEU DA SILVA (Empresário)</b>  |   |  |

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027504433-5



**JUCESP**  
11 MAIO 2020  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

**JUCESP**

CENTRO DE REGISTRO  
308 D. NOMEI

**GISELE SINEEMA CESCHIN**  
SECRETÁRIA GERAL

**138.891/20-5**

Versão VRE.Reports : 1.0.0.0

27/04/2020 14:07:59 - Página 1 de 1



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 126272805201633914900-1  
Data: 28/05/2020 17:04:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB79855-JP3J;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Simone Amadeu da Silva – ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Simone Amadeu da Silva – ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 10:06:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Simone Amadeu da Silva – ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 126272805201730170885-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab5b60a21c7bf140f2be2a5083116d6519d9919755229eda420ccbdcbff4f3  
02161879d84e181b6262704e95372dc9f4dc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1901791540

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1901791540

NOME  
**SIMONE AMADEU DA SILVA**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
42017341 SSP/SP

CPF  
351.628.498-63

DATA NASCIMENTO  
15/02/1986

FILIAÇÃO  
HERMINIO RIBEIRO DA SILVA  
IVANILDE AMADEU DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
03375571903

VALIDADE  
16/08/2024

1ª HABILITAÇÃO  
03/09/2004

OBSERVAÇÕES

LOCAL  
TUPA, SP

DATA EMISSÃO  
19/08/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP

85536656500  
SP987400363

SÃO PAULO



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 126272805201730170885-1  
Data: 28/05/2020 17:04:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB79853-CNCX;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/126272805201730170885



Simone Amadeu da Silva - ME (SINURB)  
CNPJ nº. 18.735.711/0001-70  
IE nº. 697.085.553.112  
IM nº. 01920850  
Rua Tupis, 177  
Centro - Tupã/SP  
CEP 17601-030  
(14) 3722-1420  
samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOMEMA - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **SIMONE AMADEU DA SILVA - ME**, CNPJ. 18.735.711/0001-70, Inscrição Estadual: 697.085.553.112, situada a Rua Tupis, 177 Centro, através de seu representante o Sr. SILLAS REINATO FERRÃO, brasileiro, portador do RG nº 46.246.366-7 SSP/SP e do CPF nº 383.292.248-21, residente e domiciliado na Rua Jacob Hartheman, nº 170, na cidade de Tupã/SP,

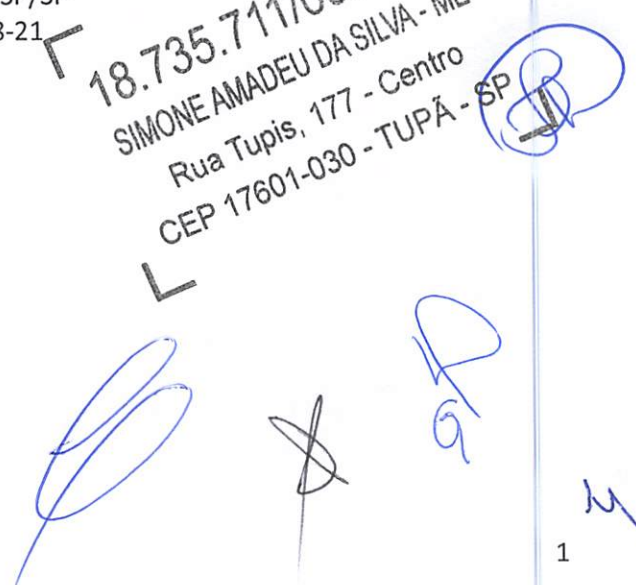
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 16/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **microempresa**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Tupã, 05 de março de 2021.

  
SIMONE AMADEU DA SILVA - ME  
SILLAS REINATO FERRÃO  
RG 46.246.366-7 SSP/SP  
CPF 383.292.248-21

18.735.711/0001-70  
SIMONE AMADEU DA SILVA - ME  
Rua Tupis, 177 - Centro  
CEP 17601-030 - TUPÃ - SP





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA                |           |                      |                       |                  |               |                   |  |
|------------------------|-----------|----------------------|-----------------------|------------------|---------------|-------------------|--|
| NIRE                   | REGISTRO  | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO |               |                   |  |
| 35128899904            |           | 22/08/2013           | 14/08/2013            |                  |               |                   |  |
| NOME COMERCIAL         |           |                      |                       |                  |               | TIPO JURÍDICO     |  |
| SIMONE AMADEU DA SILVA |           |                      |                       |                  |               | EMPRESÁRIO (M.E.) |  |
| CNPJ                   |           | ENDEREÇO             |                       | NÚMERO           | COMPLEMENTO   |                   |  |
| 13.735.711/0001-70     |           | RUA TUPIS            |                       | 177              | SALA 06       |                   |  |
| BAIRRO                 | MUNICÍPIO | UF                   | CEP                   | MOEDA            | VALOR CAPITAL |                   |  |
| CENTRO                 | TUPÃ      | SP                   | 17601-030             | R\$              | 30.000,00     |                   |  |

| OBJETO SOCIAL  |
|--|
| COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE SACOS DE LIXO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA |

| EMPRESÁRIO                          |            |                  |           |           |             |  |  |
|-------------------------------------|------------|------------------|-----------|-----------|-------------|--|--|
| NOME                                |            |                  |           |           |             |  |  |
| SIMONE AMADEU DA SILVA              |            |                  |           |           |             |  |  |
| ENDEREÇO                            |            |                  |           | NÚMERO    | COMPLEMENTO |  |  |
| RUA CARMEM SERRALVO PEREGRINO SILVA |            |                  |           | 188       |             |  |  |
| BAIRRO                              | MUNICÍPIO  | UF               | CEP       | RG        |             |  |  |
| VILA SEVILHA                        | TUPÃ       | SP               | 17600-530 | 420173419 |             |  |  |
| CPF                                 | CARGO      | QUANTIDADE COTAS |           |           |             |  |  |
| 351.628.498-63                      | EMPRESÁRIO |                  |           |           |             |  |  |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO  |              |  |
|---|--------------|--|
| DATA  | NÚMERO       |  |
| 11/05/2020  | 138.891/20-5 |  |
| ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SIMONE AMADEU DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF 351.628.498-63, RG: 420173419 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA CARMEM SERRALVO PEREGRINO SILVA, 188, VILA SEVILHA, TUPÃ - SP, CEP 17600-530, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.  |              |  |
| ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA TUPIS, 177, SALA 06, CENTRO, TUPÃ - SP, CEP 17601-030.   |              |  |
| ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE SACOS DE LIXO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. |              |  |





FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35128899904  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/02/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 146818170, terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 às 08:31:20.





Simone Amadeu da Silva - ME (SINURB)  
CNPJ nº. 18.735.711/0001-70  
IE nº. 697.085.553.112  
IM nº. 01920850  
Rua Tupis, 177  
Centro - Tupã/SP  
CEP 17601-030  
(14) 3722-1420  
samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOMEMA - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

**ANEXO VIII**


**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **SIMONE AMADEU DA SILVA - ME**, CNPJ. 18.735.711/0001-70, Inscrição Estadual: 697.085.553.112, situada a Rua Tupis, 177 Centro, através de seu representante o Sr. SILLAS REINATO FERRÃO, brasileiro, portador do RG nº 46.246.366-7 SSP/SP e do CPF nº 383.292.248-21, residente e domiciliado na Rua Jacob Hartheman, nº 170, na cidade de Tupã/SP,

DECLARAMOS para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.





Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Tupã, 05 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**SIMONE AMADEU DA SILVA - ME**  
SILLAS REINATO FERRÃO  
RG 46.246.366-7 SSP/SP  
CPF 383.292.248-21

**18.735.711/0001-70**  
**SIMONE AMADEU DA SILVA - ME**  
Rua Tupis, 177 - Centro  
CEP 17601-030 - TUPÃ - SP



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.602.105/0001-28 Fornecedor: Marisa Kava dos Santos Yamada ME

E-mail: renatokjr@hotmail.com

Endereço: Praça Antônio Batista Ribas nº 7 07 - centro - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 35481030

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90756653-66

Contador:

Telefone contador:

Representante: Marisa Kava dos Santos Yamada

CPF: 037.051.629-00

RG: 87646092

Endereço representante: Rua São Miguel Arconjo 15 centro - centro - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 730 - curiúva - Curiúva/PR

Conta: 73492-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo  | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|--------|-------|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 001     | PLACA<br>PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA (2 PLACAS 60 CM X 30 CM), COM SUPORTE DE AÇO GALVENIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL. (Obs: Serão 175 suportes, portanto 350 placas). | 175,00 | UNID  | 377,67       |       | Sericom | 362,99         | 63.523,25   |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 63.523,25

TOTAL DAPROPOSTA : 63.523,25

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

*Marisa K. Santos Yamada*

Marisa Kava dos Santos Yamada ME  
CNPJ: 20.602.105/0001-28



*9 M*

**R S OLIVEIRA ESTRUTURA - ME**

CNPJ N° 22.478.733/0001-79

RUA 46043 N° 74, JARDIM SUMARE CEP: 87.035-624 MARINGÁ-PR

(44) 9.9897-2996 E-MAIL: RSOMARINGA@GMAIL.COM



**PROPOSTA DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2021

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA  
R S OLIVEIRA ESTRUTURA – ME  
CNPJ – 22.478.733/0001-79  
RUA 46043 N°74 JARDIM SUMARE CEP-87.035-624, MARINGÁ-PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA - PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição  | Marca | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|--------|-------|--|-------|----------------|---------------|
| 1    | 175    | UND   | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA (2 PLACAS 60 CM X 30 CM), COM SUPORTE DE AÇO GALVENIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL. (Obs: Serão 175 suportes, portanto 350 placas). | R.S   | R\$ 370,00     | R\$ 64.750,00 |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 64.750,00**  
**(SESSENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias;  
**Prazo de entrega:** Conforme edital (10 dias);  
**Pagamento:** Conforme edital.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

**22.478.733/0001-79**

**R S OLIVEIRA ESTRUTURA - ME**

RUA 46043 N°74 JARDIM SUMARE  
CEP-87.035-624,  
MARINGÁ-PR

Maringá 05 de março de 2020

*Reginaldo dos Santos de Oliveira*  
R S OLIVEIRA ESTRUTURA-ME

REGINALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
CPF: 035.769.839-88

**R S OLIVEIRA ESTRUTURA - ME**

CNPJ Nº 22.478.733/0001-79

RUA 46043 Nº 74, JARDIM SUMARE CEP: 87.035-624 MARINGA-PR

(44) 9.9897-2996 E-MAIL: RSOMARINGA@GMAIL.COM



**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 16/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Maringá 05 de março de 2020

  
REGINALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
R S OLIVEIRA ESTRUTURA-ME  
REGINALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
CPF: 035.769.839-88

A handwritten signature or mark in the bottom left corner of the page.

A large handwritten signature or mark in the bottom center of the page.

A small handwritten mark in the bottom right corner of the page.

**R S OLIVEIRA ESTRUTURA - ME**

CNPJ Nº 22.478.733/0001-79

RUA 46043 Nº 74, JARDIM SUMARE CEP: 87.035-624 MARINGÁ-PR

(44) 9.9897-2996 E-MAIL: RSOMARINGA@GMAIL.COM



**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 16/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 16/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de microempresa, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme certidão simplificada, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá 05 de março de 2020

*Reginaldo dos Santos de Oliveira*

**R S OLIVEIRA ESTRUTURA-ME**  
**REGINALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**  
CPF: 035.769.839-88



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                            |   |   |
|---|----------------------------|---|---|
| Nome Empresarial: R S OLIVEIRA - ESTRUTURA - ME   |                            |   | Protocolo: PRC2105675600                  |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)  |                            |   |   |
| NIRE (Sede)<br>41107922103  | CNPJ<br>22.478.733/0001-79 | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>12/05/2015                          | Início de Atividade<br>12/05/2015         |
| Endereço Completo<br>Rua 46043, Nº 74, Loteamento Sumaré-Maringá/PR- CEP87035-624   |                            |   |   |
| Objeto<br>Serviços de engenharia, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de edifícios, Construção de obras de arte especiais, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de terraplenagem; Obras de fundações; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Atividades de estudos geológicos, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades paisagísticas, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura de edifícios em geral; Limpeza em prédios e em domicílios; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção. |                            |   |   |
| Capital<br>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  |                            |   | Porte<br>ME (Microempresa)                |
| Último Arquivamento<br>Data<br>12/06/2017   | Número<br>2017378550       | Ato/eventos<br>002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |
| Nome do Empresário: REGINALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA  |                            | CPF:<br>035.789.839-88  | Regime de bens:<br>NÃO INFORMADO          |
| Identidade:<br>88580550   |                            | Estado civil:<br>SOLTEIRO(A)  |   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/02/2021, às 08:59:54 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código J3EMJKLC



PRC2105675600

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Município de Sapopema

Pregão Presencial 16/2021

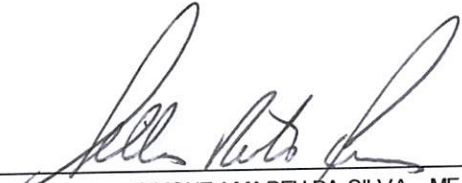
**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 18.735.711/0001-70 **Fornecedor:** SIMONE AMADEU DA SILVA - ME **E-mail:** samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br  
**Endereço:** RUA TUPIS 177 - CENTRO - Tupã/SP - CEP 17604-830 **Telefone:** 14 3722 1420 **Fax:** **Celular:**  
**Inscrição Estadual:** 697.090.431.116 **Contador:** **Telefone contador:**  
**Representante:** SILLAS REINATO FERRÃO **CPF:** 383.292.248-21 **RG:** 462463667 **Telefone representante:** 14 3722 1420  
**Endereço representante:** Rua Jacob Hartheman 170 Vila Abarca - - Tupã/SP - CEP 17607-154 **Data de abertura:**  
**E-mail representante:** sillas.ferrao@cnsinalizacao.com.br **Conta:** 14297-6  
**Banco:** 104 - CEF **Agência:** 430 - TUPÃ - Tupã/SP  
**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

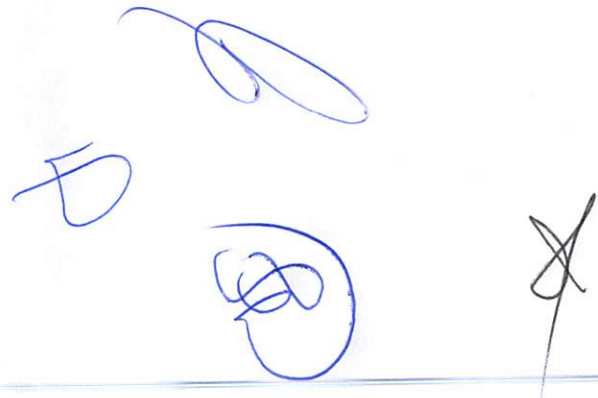
| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca    | Modelo          | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|--------|-------|--------------|----------|-----------------|----------------|-------------|
| 001     | PLACA<br>PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA (2 PLACAS 60 CM X 30 CM), COM SUPORTE DE AÇO GALVENIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL. (Obs: Serão 175 suportes, portanto 350 placas). | 175,00 | UNID  | 377,67       | CN SINAL | CONFORME EDITAL | 300,00         | 52.500,00   |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 52.500,00  
 TOTAL DA PROPOSTA : 52.500,00

Validade da proposta: 60 dias  
 Prazo de entrega: 10 dias

  
 SIMONE AMADEU DA SILVA - ME  
 CNPJ: 18.735.711/0001-70

18.735.711/0001-70  
 SIMONE AMADEU DA SILVA - ME  
 Rua Tupis, 177 - Centro  
 CEP 17601-030 - TUPÃ - SP









Simone Amadeu da Silva – ME (SINURB)  
CNPJ nº. 18.735.711/0001-70  
IE nº. 697.085.553.112  
IM nº. 01920850  
Rua Tupis, 177  
Centro – Tupã/SP  
CEP 17601-030  
(14) 3722-1420  
samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

PROPOSTA COMERCIAL

|   |   |               |                 |
|---|---|---------------|-----------------|
| RAZÃO SOCIAL  | SIMONE AMADEU DA SILVA – ME   |               |                 |
| CNPJ  | 18.735.711/0001-70  | IE nº         | 697.085.553.112 |
| ENDEREÇO  | Rua Tupis, 177, Centro – Tupã/SP<br>CEP 17601-030   |               |                 |
| TELEFONE, FAX, E-MAIL DA EMPRESA                    | (14) 9.9870-0267 / 9.9637-1551 / 3722-1420<br>samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br   |               |                 |
| NOME DO REPRESENTANTE LEGAL                         | SIMONE AMADEU DA SILVA  |               |                 |
| IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL                   | 42.017.341  | NACIONALIDADE | brasileiro      |
|   |   | CPF:          | 351.628.498-63  |
| TELEFONE, FAX, E-MAIL DO REPRESENTANTE LEGAL        | Rua Carmem Serralvo Peregrino Silva, 188 – Vila Servilha – Tupã/SP<br>(14) 9.9870-0267 / 9.9637-1551<br>samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br |               |                 |
| CONTA BANCÁRIA ONDE OS PAGAMENTOS SERÃO DEPOSITADOS | BANCO CEF - Agencia 0362 - Conta 3431-6   |               |                 |

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

| ITEM                     | DESCRIÇÃO  | MARCA    | UNID | QUANT | VLR.UN   | VLR.TOTAL  |
|--------------------------|--|----------|------|-------|--|--|
| 1                        | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA (2 PLACAS 60 CM X 30 CM), COM SUPORTE DE AÇO GALVENIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL. (Obs: Serão 175 suportes, portanto 350 placas). | CN SINAL | UND  | 175   | R\$ 300,00 (trezentos reais)                           | R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos reais) |
| V. OR TOTAL DA PROPOSTA: |  |          |      |       | R\$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS) |  |

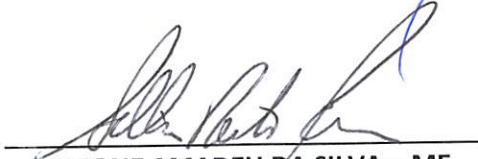
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado após a entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

PRAZO PARA ENTREGA: 10 (dez) dias corridos, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

Declaro, que o preço global acima proposto, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

Tupã, 05 de março de 2021.

  
SIMONE AMADEU DA SILVA – ME  
SILLAS REINATO FERRÃO  
RG 46.246.366-7 SSP/SP  
CPF 383.292.248-21

18.735.711/0001-70  
SIMONE AMADEU DA SILVA - ME  
Rua Tupis, 177 - Centro  
CEP 17601-030 - TUPÃ - SP



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>18.735.711/0001-70<br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>22/08/2013 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SIMONE AMADEU DA SILVA</b> |
|---|

|   |                    |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>SINURB</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|---|--------------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b> |
|---|

|                             |                      |                               |
|-----------------------------|----------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R TUPI</b> | NÚMERO<br><b>177</b> | COMPLEMENTO<br><b>SALA 06</b> |
|-----------------------------|----------------------|-------------------------------|

|                          |                                  |                          |                 |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>17.601-030</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>TUPA</b> | UF<br><b>SP</b> |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------|-----------------|

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>AUDICON_CONTABIL@HOTMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(14) 9137-0342</b> |
|--|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>22/08/2013</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2021** às **08:34:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF****Inscrição:** 18.735.711/0001-70**Razão Social:** SIMONE AMADEU DA SILVA ME**Endereço:** RUA CARMEM SERRALVO PEREGRINO SILVA 118 / VILA SEVILHA / TUPA / SP  
/ 17600-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/02/2021 a 21/03/2021**Certificação Número:** 2021022000542885218251

Informação obtida em 24/02/2021 13:23:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

G

M



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SIMONE AMADEU DA SILVA**  
CNPJ: **18.735.711/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:18:07 do dia 23/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2021.

Código de controle da certidão: **4E0C.3DAA.0D41.2A63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 18.735.711

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 28450521

Data e hora da emissão 09/02/2021 08:09:50

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ / IE: 18.735.711/0001-70

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 20110128023-76

Data e hora da emissão 18/11/2020 08:04:24

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ**

**PREF. DA EST. TURISTICA DE TUPÃ**

Praça da Bandeira, 800 - Centro - Tupã

CNPJ: 44.573.087/0001-61

**CERTIDÃO NEGATIVA**

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Código de Cadastro

**00277525**

Contribuinte

**SIMONE AMADEU DA SILVA**

Logradouro

**RUA TUPIS**

Bairro

**TUPA CENTRO**

Cidade

**TUPA**

CPF/CNPJ

**18.735.711/0001-70**

Número Complemento

**177**

CEP

**1760103**

UF

**SP**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 08:15:55 do dia 09/02/2021

**Válida até 11/03/2021**

Código de Controle da Certidão/Número 4D147B449F2B35A6

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMONE AMADEU DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.735.711/0001-70

Certidão n°: 30666598/2020

Expedição: 18/11/2020, às 08:22:25

Validade: 16/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMONE AMADEU DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.735.711/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

09/02/2021 0005835361



**CERTIDÃO Nº: 6730706**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/02/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**SIMONE AMADEU DA SILVA - ME**, CNPJ: 18.735.711/0001-70, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de fevereiro de 2021.

*[Handwritten signature]*

**PEDIDO Nº:**

0005835361



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten mark]*





Simone Amadeu da Silva - ME (SINURB)  
CNPJ nº. 18.735.711/0001-70  
IE nº. 697.085.553.112  
IM nº. 01920850  
Rua Tupis, 177  
Centro - Tupã/SP  
CEP 17601-030  
(14) 3722-1420  
samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOMEMA - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

### ANEXO III

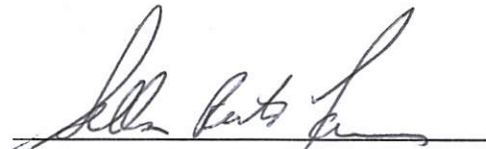
### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **SIMONE AMADEU DA SILVA - ME**, CNPJ. 18.735.711/0001-70, Inscrição Estadual: 697.085.553.112, situada a Rua Tupis, 177 Centro, através de seu representante o Sr. SILLAS REINATO FERRÃO, brasileiro, portador do RG nº 46.246.366-7 SSP/SP e do CPF nº 383.292.248-21, residente e domiciliado na Rua Jacob Hartheman, nº 170, na cidade de Tupã/SP,

DECLARAMOS para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 16/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Tupã, 05 de março de 2021.

  
**SIMONE AMADEU DA SILVA - ME**  
SILLAS REINATO FERRÃO  
RG 46.246.366-7 SSP/SP  
CPF 383.292.248-21

18.735.711/0001-70  
SIMONE AMADEU DA SILVA - ME  
Rua Tupis, 177 - Centro  
CEP 17601-030 - TUPÃ - SP

9

M



Simone Amadeu da Silva - ME (SINURB)  
CNPJ nº. 18.735.711/0001-70  
IE nº. 697.085.553.112  
IM nº. 01920850  
Rua Tupis, 177  
Centro - Tupã/SP  
CEP 17601-030  
(14) 3722-1420  
samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOMEMA - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

#### ANEXO IV


#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **SIMONE AMADEU DA SILVA - ME**, CNPJ. 18.735.711/0001-70, Inscrição Estadual: 697.085.553.112, situada a Rua Tupis, 177 Centro, através de seu representante o Sr. SILLAS REINATO FERRÃO, brasileiro, portador do RG nº 46.246.366-7 SSP/SP e do CPF nº 383.292.248-21, residente e domiciliado na Rua Jacob Hartheman, nº 170, na cidade de Tupã/SP,

DECLARO sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Tupã, 05 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**SIMONE AMADEU DA SILVA - ME**  
SILLAS REINATO FERRÃO  
RG 46.246.366-7 SSP/SP  
CPF 383.292.248-21

18.735.711/0001-70  
SIMONE AMADEU DA SILVA - ME  
Rua Tupis, 177 - Centro  
CEP 17601-030 - TUPÃ - SP





9



Simone Amadeu da Silva - ME (SINURB)  
CNPJ nº. 18.735.711/0001-70  
IE nº. 697.085.553.112  
IM nº. 01920850  
Rua Tupis, 177  
Centro - Tupã/SP  
CEP 17601-030  
(14) 3722-1420  
samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOMEMA - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

#### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

A empresa **SIMONE AMADEU DA SILVA - ME**, CNPJ. 18.735.711/0001-70, Inscrição Estadual: 697.085.553.112, situada a Rua Tupis, 177 Centro, através de seu representante o Sr. SILLAS REINATO FERRÃO, brasileiro, portador do RG nº 46.246.366-7 SSP/SP e do CPF nº 383.292.248-21, residente e domiciliado na Rua Jacob Hartheman, nº 170, na cidade de Tupã/SP,

DECLARAMOS sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 16/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.




Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Tupã, 05 de março de 2021.

  
SIMONE AMADEU DA SILVA - ME  
SILLAS REINATO FERRÃO  
RG 46.246.366-7 SSP/SP  
CPF 383.292.248-21

18.735.711/0001-70  
SIMONE AMADEU DA SILVA - ME  
Rua Tupis, 177 - Centro  
CEP 17601-030 - TUPÃ - SP

G

  
  
  
1



Simone Amadeu da Silva - ME (SINURB)  
CNPJ nº. 18.735.711/0001-70  
IE nº. 697.085.553.112  
IM nº. 01920850  
Rua Tupis, 177  
Centro - Tupã/SP  
CEP 17601-030  
(14) 3722-1420  
samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOMEMA - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

A empresa **SIMONE AMADEU DA SILVA - ME**, CNPJ. 18.735.711/0001-70, Inscrição Estadual: 697.085.553.112, situada a Rua Tupis, 177 Centro, através de seu representante o Sr. SILLAS REINATO FERRÃO, brasileiro, portador do RG nº 46.246.366-7 SSP/SP e do CPF nº 383.292.248-21, residente e domiciliado na Rua Jacob Hartheman, nº 170, na cidade de Tupã/SP,

DECLARAMOS que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Tupã, 05 de março de 2021.

**SIMONE AMADEU DA SILVA - ME**  
SILLAS REINATO FERRÃO  
RG 46.246.366-7 SSP/SP  
CPF 383.292.248-21

18.735.711/0001-70  
SIMONE AMADEU DA SILVA - ME  
Rua Tupis, 177 - Centro  
CEP 17601-030 - TUPÃ - SP

G

M



Simone Amadeu da Silva - ME (SINURB)  
CNPJ nº. 18.735.711/0001-70  
IE nº. 697.085.553.112  
IM nº. 01920850  
Rua Tupis, 177  
Centro - Tupã/SP  
CEP 17601-030  
(14) 3722-1420  
samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOMEMA - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

A empresa **SIMONE AMADEU DA SILVA - ME**, CNPJ. 18.735.711/0001-70, Inscrição Estadual: 697.085.553.112, situada a Rua Tupis, 177 Centro, através de seu representante o Sr. SILLAS REINATO FERRÃO, brasileiro, portador do RG nº 46.246.366-7 SSP/SP e do CPF nº 383.292.248-21, residente e domiciliado na Rua Jacob Hartheman, nº 170, na cidade de Tupã/SP,

DECLARAMOS sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 16/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Tupã, 05 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**SIMONE AMADEU DA SILVA - ME**  
SILLAS REINATO FERRÃO  
RG 46.246.366-7 SSP/SP  
CPF 383.292.248-21

18.735.711/0001-70  
SIMONE AMADEU DA SILVA - ME  
Rua Tupis, 177 - Centro  
CEP 17601-030 - TUPÃ - SP



9





Simone Amadeu da Silva - ME (SINURB)  
CNPJ nº. 18.735.711/0001-70  
IE nº. 697.085.553.112  
IM nº. 01920850  
Rua Tupis, 177  
Centro - Tupã/SP  
CEP 17601-030  
(14) 3722-1420  
samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOMEMA - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

ANEXO IX

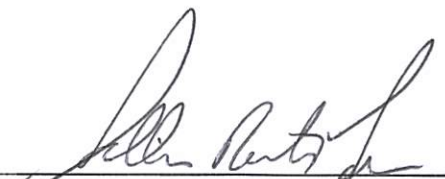
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **SIMONE AMADEU DA SILVA - ME**, CNPJ. 18.735.711/0001-70, Inscrição Estadual: 697.085.553.112, situada a Rua Tupis, 177 Centro, através de seu representante o Sr. SILLAS REINATO FERRÃO, brasileiro, portador do RG nº 46.246.366-7 SSP/SP e do CPF nº 383.292.248-21, residente e domiciliado na Rua Jacob Hartheman, nº 170, na cidade de Tupã/SP,

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 16/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **microempresa**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Tupã, 05 de março de 2021.

  
SIMONE AMADEU DA SILVA - ME  
SILLAS REINATO FERRÃO  
RG 46.246.366-7 SSP/SP  
CPF 383.292.248-21

18.735.711/0001-70  
SIMONE AMADEU DA SILVA - ME  
Rua Tupis, 177 - Centro  
CEP 17601-030 - TUPÃ - SP



G





Simone Amadeu da Silva - ME (SINURB)  
CNPJ nº. 18.735.711/0001-70  
IE nº. 697.085.553.112  
IM nº. 01920850  
Rua Tupis, 177  
Centro - Tupã/SP  
CEP 17601-030  
(14) 3722-1420  
samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOMEMA - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

#### ANEXO VIII

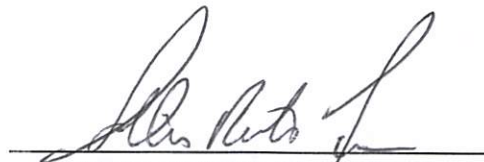
#### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **SIMONE AMADEU DA SILVA - ME**, CNPJ. 18.735.711/0001-70, Inscrição Estadual: 697.085.553.112, situada a Rua Tupis, 177 Centro, através de seu representante o Sr. SILLAS REINATO FERRÃO, brasileiro, portador do RG nº 46.246.366-7 SSP/SP e do CPF nº 383.292.248-21, residente e domiciliado na Rua Jacob Hartheman, nº 170, na cidade de Tupã/SP,

DECLARAMOS para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Tupã, 05 de março de 2021.

  
SIMONE AMADEU DA SILVA - ME  
SILLAS REINATO FERRÃO  
RG 46.246.366-7 SSP/SP  
CPF 383.292.248-21

18.735.711/0001-70  
SIMONE AMADEU DA SILVA - ME  
Rua Tupis, 177 - Centro  
CEP 17601-030 - TUPÃ - SP





G

M





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA                |           |                      |                       |                  |               |                   |  |
|------------------------|-----------|----------------------|-----------------------|------------------|---------------|-------------------|--|
| NIRE                   | REGISTRO  | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO |               |                   |  |
| 35128899904            |           | 22/08/2013           | 14/08/2013            |                  |               |                   |  |
| NOME COMERCIAL         |           |                      |                       |                  |               | TIPO JURÍDICO     |  |
| SIMONE AMADEU DA SILVA |           |                      |                       |                  |               | EMPRESÁRIO (M.E.) |  |
| C.N.P.J.               | ENDEREÇO  | NÚMERO               |                       | COMPLEMENTO      |               |                   |  |
| 18.735.711/0001-70     | RUA TUPIS | 177                  |                       | SALA 06          |               |                   |  |
| BAIRRO                 | MUNICÍPIO | UF                   | CEP                   | MOEDA            | VALOR CAPITAL |                   |  |
| CENTRO                 | TUPÃ      | SP                   | 17601-030             | R\$              | 30.000,00     |                   |  |

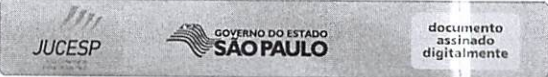
| OBJETO SOCIAL  |
|--|
| COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE SACOS DE LIXO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA |

| EMPRESÁRIO                          |            |    |           |             |                  |  |  |
|-------------------------------------|------------|----|-----------|-------------|------------------|--|--|
| NOME                                |            |    |           |             |                  |  |  |
| SIMONE AMADEU DA SILVA              |            |    |           |             |                  |  |  |
| ENDEREÇO                            |            |    | NÚMERO    | COMPLEMENTO |                  |  |  |
| RUA CARMEM SERRALVO PEREGRINO SILVA |            |    | 188       |             |                  |  |  |
| BAIRRO                              | MUNICÍPIO  | UF | CEP       | RG          |                  |  |  |
| VILA SEVILHA                        | TUPÃ       | SP | 17600-530 | 420173419   |                  |  |  |
| CPF                                 | CARGO      |    |           |             | QUANTIDADE COTAS |  |  |
| 351.628.498-63                      | EMPRESÁRIO |    |           |             |                  |  |  |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO  |              |
|---|--------------|
| DATA  | NÚMERO       |
| 11/05/2020  | 138.891/20-5 |
| ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SIMONE AMADEU DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF 351.628.498-63, RG: 420173419 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA CARMEM SERRALVO PEREGRINO SILVA, 188, VILA SEVILHA, TUPÃ - SP, CEP 17600-530, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.  |              |
| ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA TUPIS, 177, SALA 06, CENTRO, TUPÃ - SP, CEP 17601-030.   |              |
| ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE SACOS DE LIXO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. |              |



FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35128899904  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/02/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 146818170, terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 às 08:31:20.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circular stamp and the letters 'G' and 'H'.



**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021**

Às oito horas e cinco minutos do dia cinco de março de ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2021 de 04/01/2021, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 16/2021**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 10872 de 16/02/2021 Fl.17 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO IX nº 2202 de 16/02/2021 FL. 117 aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**. Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar as empresas **SIMONE AMADEU DA SILVA- ME**, representada pelo Sr. Sillas Reinato Ferrao. **RS OLIVEIRA ESTRUTURA-ME**, representada pelo Sr. Mykymias Sembarski de Queiroz. **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA -ME** representada pelo Srª. Gilmara Pereira da Silva. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para o representante, os mesmos não fizeram questionamento. Passou-se então para abertura do envelope nº 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Os representantes das empresas presente abriram mão do direito de interpor recurso quanto ao julgamento da proposta deste certame. Passou-se para a fase de lances. A senhora pregoeira esclareceu que é para desconsiderar os itens **11.2 e 14.1** onde se refere a instalação, o objeto é apenas aquisição com entrega no setor de compras. Em seguida foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, o representante da empresa **RS OLIVEIRA ESTRUTURA-ME** questionou sobre o anexo IX que a empresa vencedora não apresentou junto com a documentação de

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

habilitação, a srª pregoeira informou que o mesmo foi apresentado junto com o credenciamento e não teria necessidade de apresentar junto com a documentação, já que no edital está solicitando com duplicidade a mesma documentação. Declarou-se habilitadas a empresa presente. Em seguida declarou vencedora do certame a empresa:

| SIMONE AMADEU DA SILVA - ME |      |  |          |                 |         |            |        |             |
|-----------------------------|------|--|----------|-----------------|---------|------------|--------|-------------|
| Lote                        | Item | Produto/Serviço  | Marca    | Modelo          | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total |
| 1                           | 1    | PLACA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA (2 PLACAS 60 CM X 30 CM), COM SUPORTE DE AÇO GALVENIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL. (Obs: Serão 175 suportes, portanto 350 placas). | CN SINAL | CONFORME EDITAL | UNID    | 175,00     | 230,00 | 40.250,00   |
| TOTAL                       |      |  |          |                 |         |            |        | 40.250,00   |

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e pelos representantes das empresas licitantes, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.

  
**DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA**

**PREGOEIRA**

  
**FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA**

**MEMBRO**

  
**LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA**

**MEMBRO**

  
**SILLAS REINATO FERRAO**  
**LICITANTE**

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**MYKYMIAS SEMBARSKI DE QUEIROZ**

LICITANTE

**GILMARA PEREIRA DA SILVA.**

LICITANTE

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, looped shape.

A handwritten signature in blue ink, featuring a large, circular initial.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, flowing cursive shape.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, blocky shape.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a simple, vertical stroke.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a simple, vertical stroke.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax: (43) 3548-1383  
Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

## PARECER JURÍDICO



De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Gimerson de Jesus Subtil – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 16/2021**, referente a aquisição de **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA -PR** conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 05/03/2021

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Hamilton Pereira Zanella**  
Ass. Jurídico



Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA -PR**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **SIMONE AMADEU DA SILVA - ME**, sendo o valor total do certame R\$ 40.250,00 (Quarenta Mil, Duzentos e Cinquenta Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 05/03/2021

  
\_\_\_\_\_  
**DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021**



**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **SIMONE AMADEU DA SILVA - ME** CNPJ: 18.735.711/0001-70 sendo o valor total do certame R\$ 40.250,00 (Quarenta Mil, Duzentos e Cinquenta Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Gabinete do Prefeito, 05/03/2021

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**



**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR** Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **SIMONE AMADEU DA SILVA - ME**, CNPJ: 18.735.711/0001-70 sendo o valor total do certame R\$ 40.250,00 (Quarenta Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Sapopema Pr, 05/03/2021

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

Of. Nº 60/2021



Sapopema Pr, cinco dias de março de 2021

Para:

**SIMONE AMADEU DA SILVA - ME**

TUPA - SP

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **SIMONE AMADEU DA SILVA - ME** foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 16/2021**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**CONTRATO Nº. 60/2021**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE PLACAS (SINALIZAÇÃO TURÍSTICA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº. 16/2021**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

**CONTRATADO: SIMONE AMADEU DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Tupa – SP, a Rua tupis, nº 177 CEP 17601-030, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.735.711/0001-70, telefone 14) 3722-1420, email [samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br](mailto:samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br), neste ato representada pelo Sr. Simone Amadeu da Silva, brasileira, maior portador do RG. nº 42.017.341-9 SSP/PR e CPF nº 351.628.498-63, residente e domiciliado na cidade de Tupa-SP .

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

**OBJETO DO CONTRATO**

**CLAUSULA PRIMEIRO** - O objeto do presente contrato é **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**

| SIMONE AMADEU DA SILVA - ME |      |  |          |                 |         |            |        |             |
|-----------------------------|------|--|----------|-----------------|---------|------------|--------|-------------|
| Lote                        | Item | Produto/Serviço  | Marca    | Modelo          | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total |
| 1                           | 1    | PLACA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA (2 PLACAS 60 CM X 30 CM), COM SUPORTE DE AÇO GALVENIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL. (Obs: Serão 175 suportes, portanto 350 placas). | CN SINAL | CONFORME EDITAL | UNID    | 175,00     | 230,00 | 40.250,00   |
| TOTAL                       |      |  |          |                 |         |            |        | 40.250,00   |



Adquiridos através do **Pregão Presencial nº 16/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

#### DO VALOR

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor para o fornecimento dos produtos acima é de R\$: 40.250,00 (quarenta mil duzentos e cinquenta reais).

**Parágrafo Único:-** O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 16/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

#### FORMA DE PAGAMENTO.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

#### DA ENTREGA

**CLAUSULA QUARTA** - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **entregas estas que serão realizadas de forma parcelada**, conforme a necessidade da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita instalada no local fornecido pela Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

#### PRAZOS

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura deste contrato.

#### VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.



Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

#### **SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

#### **RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.**

**CLAUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLAUSULA NONA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 05 de março de 2021.

  
**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
**Prefeito Municipal**

  
**CONTRATADO**  
**SIMONE AMADEU DA SILVA - ME**

Testemunhas:-

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE CHOCOLATE PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA PÁSCOA NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 22/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br). telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 08 de março de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:472E6A3B

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de Produtos de limpeza, Materiais de Copa e Cozinha e Materiais de Higiene pessoal para as Secretarias de Educação, Saúde, Administração e Assistência Social do Município de Sapopema Pr**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 19/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br). Informações através do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), Telefone 43 3548-1383, no horário de expediente.

Sapopema, 08 de março de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:68DBEB6C

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2021 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR** Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **SIMONE AMADEU DA SILVA - ME**, CNPJ:

18.735.711/0001-70 sendo o valor total do certame R\$ 40.250,00 (Quarenta Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Sapopema Pr, 05/03/2021

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:D42F5C5A

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**PORTARIA Nº 14/2021**

**PORTARIA Nº 14/2021**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Nomear o Senhor **RENATO FREITAS DA SILVA**, portador do CPF nº 917.037.359-00, Secretário Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários, como Gestor dos Convênios:

- *Recuperação de estradas rurais através do programa, Apoio para a Recuperação de Trafegabilidade de Pontos Críticos em Estradas Rurais (SEAB) – diesel;*

- *Pavimentação poliédrica que será realizado através do Programa Estrada da Integração (SEAB)*

**Art. 2º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 05 de março de 2021.**

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:D22B6880

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 087/2021**

**DECRETO Nº 087/2021**

*SÚMULA: Adota medidas de contingenciamento a Pandemia – COVID 19, e dá outras providências.*

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.**, Prefeito do Município de Sapopema, Estado do Paraná, com supedâneo na Lei Orgânica do Município, bem como no uso das atribuições que lhe são conferidas nas demais disposições legais aplicáveis à espécie:

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação ao Decreto Municipal nº 072/2021 e Decreto Estadual nº 6983/2021, onde estabeleceu critérios e exigências em razão do aumento significante de contaminação por COVID-19;

**CONSIDERANDO** a necessidade de diminuir aglomerações aumentando horário de funcionamento de mercados e deliveries de restaurantes e lanchonetes;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura dos mercados no Município aos sábados das 07:00hs até as 18:00hs, e aos domingos das 08:00hs as 12:00hs.



**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021**

Às oito horas e cinco minutos do dia cinco de março de ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2021 de 04/01/2021, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 16/2021**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 10872 de 16/02/2021 Fl.17 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO IX nº 2202 de 16/02/2021 FL. 117 aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**. Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar as empresas **SIMONE AMADEU DA SILVA- ME**, representada pelo Sr. Sillas Reinato Ferrao. **RS OLIVEIRA ESTRUTURA-ME**, representada pelo Sr. Mykymias Sembariski de Queiroz. **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA -ME** representada pelo Srª. Gilmara Pereira da Silva. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para o representante, os mesmos não fizeram questionamento. Passou-se então para abertura do envelope nº 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Os representantes das empresas presente abriram mão do direito de interpor recurso quanto ao julgamento da proposta deste certame. Passou-se para a fase de lances. A senhora pregoeira esclareceu que é para desconsiderar os itens **11.2 e 14.1** onde se refere a instalação, o objeto é apenas aquisição com entrega no setor de compras. Em seguida foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, o representante da empresa **RS OLIVEIRA ESTRUTURA-ME** questionou sobre o anexo IX que a empresa vencedora não apresentou junto com a documentação de



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

habilitação, a sr<sup>a</sup> pregoeira informou que o mesmo foi apresentado junto com o credenciamento e não teria necessidade de apresentar junto com a documentação, já que no edital está solicitando com duplicidade a mesma documentação. Declarou-se habilitadas a empresa presente. Em seguida declarou vencedora do certame a empresa:

| SIMONE AMADEU DA SILVA - ME |      |  |          |                 |         |            |        |             |
|-----------------------------|------|--|----------|-----------------|---------|------------|--------|-------------|
| Lote                        | Item | Produto/Serviço  | Marca    | Modelo          | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total |
| 1                           | 1    | PLACA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA (2 PLACAS 60 CM X 30 CM), COM SUPORTE DE AÇO GALVENIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL. (Obs: Serão 175 suportes, portanto 350 placas). | CN SINAL | CONFORME EDITAL | UNID    | 175,00     | 230,00 | 40.250,00   |
| TOTAL                       |      |  |          |                 |         |            |        | 40.250,00   |

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e pelos representantes das empresas licitantes, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.

  
**DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA**

**PREGOEIRA**

  
**FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA**

**MEMBRO**

  
**LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA**

**MEMBRO**

  
**SILLAS REINATO FERRAO**  
**LICITANTE**

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**MYKYMIAS SEMBARSKI DE QUEIROZ**

**LICITANTE**

**GILMARA PEREIRA DA SILVA.**

**LICITANTE**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax: (43) 3548-1383  
Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

## PARECER JURÍDICO



De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Gimerson de Jesus Subtil – Prefeito Municipal

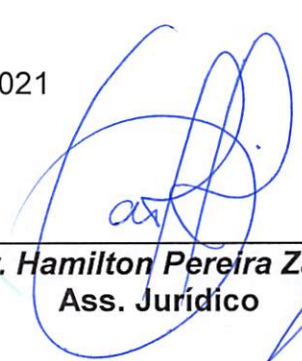
Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 16/2021**, referente a aquisição de **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA -PR** conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 05/03/2021

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Hamilton Pereira Zanella**  
Ass. Jurídico



Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA -PR**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **SIMONE AMADEU DA SILVA - ME**, sendo o valor total do certame R\$ 40.250,00 (Quarenta Mil, Duzentos e Cinquenta Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 05/03/2021

**DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021**



**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **SIMONE AMADEU DA SILVA - ME** CNPJ: 18.735.711/0001-70 sendo o valor total do certame R\$ 40.250,00 (Quarenta Mil, Duzentos e Cinquenta Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Gabinete do Prefeito, 05/03/2021

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**



**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR** Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **SIMONE AMADEU DA SILVA - ME**, CNPJ: 18.735.711/0001-70 sendo o valor total do certame R\$ 40.250,00 (Quarenta Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Sapopema Pr, 05/03/2021

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:



(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

- 1 -

**Of. Nº 60/2021**



**Sapopema Pr, cinco dias de março de 2021**

Para:

**SIMONE AMADEU DA SILVA - ME**

TUPA - SP

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **SIMONE AMADEU DA SILVA - ME** foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 16/2021**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**CONTRATO Nº. 60/2021**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE PLACAS (SINALIZAÇÃO TURÍSTICA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº. 16/2021**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

**CONTRATADO: SIMONE AMADEU DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Tupa – SP, a Rua tupis, nº 177 CEP 17601-030, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.735.711/0001-70, telefone 14) 3722-1420, email samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br, neste ato representada pelo Sr. Simone Amadeu da Silva, brasileira, maior portador do RG. nº 42.017.341-9 SSP/PR e CPF nº 351.628.498-63, residente e domiciliado na cidade de Tupa-SP .

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

**OBJETO DO CONTRATO**

**CLAUSULA PRIMEIRO** - O objeto do presente contrato é **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**

| SIMONE AMADEU DA SILVA - ME |      |  |          |                 |         |            |        |             |
|-----------------------------|------|--|----------|-----------------|---------|------------|--------|-------------|
| Lote                        | Item | Produto/Serviço  | Marca    | Modelo          | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total |
| 1                           | 1    | PLACA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA (2 PLACAS 60 CM X 30 CM), COM SUPORTE DE AÇO GALVENIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL. (Obs: Serão 175 suportes, portanto 350 placas). | CN SINAL | CONFORME EDITAL | UNID    | 175,00     | 230,00 | 40.250,00   |
| TOTAL                       |      |  |          |                 |         |            |        | 40.250,00   |





Adquiridos através do **Pregão Presencial nº 16/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

#### DO VALOR

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor para o fornecimento dos produtos acima é de R\$: 40.250,00 (quarenta mil duzentos e cinquenta reais).

**Parágrafo Único:-** O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 16/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

#### FORMA DE PAGAMENTO.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

#### DA ENTREGA

**CLAUSULA QUARTA** - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **entregas estas que serão realizadas de forma parcelada**, conforme a necessidade da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita instalada no local fornecido pela Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

#### PRAZOS

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura deste contrato.

#### VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.



Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

**SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

**RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.**

**CLAUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLAUSULA NONA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 05 de março de 2021.

  
**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
**Prefeito Municipal**

  
**CONTRATADO**  
**SIMONE AMADEU DA SILVA - ME**

Testemunhas:-

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE CHOCOLATE PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA PÁSCOA NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 22/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) . telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 08 de março de 2021 .

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:472E6A3B

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de Produtos de limpeza, Materiais de Copa e Cozinha e Materiais de Higiene pessoal para as Secretarias de Educação, Saúde, Administração e Assistência Social do Município de Sapopema Pr**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 19/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br). Informações através do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), Telefone 43 3548-1383, no horário de expediente.

Sapopema, 08 de março de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:68DBEB6C

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2021 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR** Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **SIMONE AMADEU DA SILVA - ME**, CNPJ:

18.735.711/0001-70 sendo o valor total do certame R\$ 40.250,00 (Quarenta Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Sapopema Pr, 05/03/2021

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:D42F5C5A

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**PORTARIA Nº 14/2021**

**PORTARIA Nº 14/2021**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Nomear o Senhor **RENATO FREITAS DA SILVA**, portador do CPF nº 917.037.359-00, Secretário Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários, como Gestor dos Convênios:

- *Recuperação de estradas rurais através do programa, Apoio para a Recuperação de Trafegabilidade de Pontos Críticos em Estradas Rurais (SEAB) – diesel;*

- *Pavimentação poliédrica que será realizado através do Programa Estrada da Integração (SEAB)*

**Art. 2º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 05 de março de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:D22B6880

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 087/2021**

**DECRETO Nº 087/2021**

*SÚMULA: Adota medidas de contingenciamento a Pandemia – COVID 19, e dá outras providências.*

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.**, Prefeito do Município de Sapopema, Estado do Paraná, com supedâneo na Lei Orgânica do Município, bem como no uso das atribuições que lhe são conferidas nas demais disposições legais aplicáveis à espécie:

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação ao Decreto Municipal nº 072/2021 e Decreto Estadual nº 6983/2021, onde estabeleceu critérios e exigências em razão do aumento significante de contaminação por COVID-19;

**CONSIDERANDO** a necessidade de diminuir aglomerações aumentando horário de funcionamento de mercados e deliveries de restaurantes e lanchonetes;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura dos mercados no Município aos sábados das 07:00hs até as 18:00hs, e aos domingos das 08:00hs as 12:00hs.